

TRF1

28

anos

CELEBRAÇÃO

Com programação diversificada, TRF1 comemora 28 anos de existência com homenagens a ex-presidentes, premiação de unidades jurisdicionais, revitalização do Salão Nobre e lançamento do novo Regimento Interno



RECONHECIMENTO

TRF1 divulga resultado final do Selo Estratégia em Ação e premia vencedores da categoria Diamante durante solenidade de aniversário



ESPECIAL

Estudante consegue na Justiça transferência de universidade para realizar tratamento de câncer

Mensagem da Presidência às mulheres da Primeira Região

No dia em que o mundo se dedica a homenagear as mulheres por sua incansável luta ao longo da história, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região adere às comemorações e enaltece as mulheres que atuam na Justiça Federal da 1ª Região com talento, carisma, dedicação, inteligência e brilho no desempenho da nobre função de servir ao público, muitas vezes conciliando seu mister à sublime missão de mãe, avó e esposa.

Neste 8 de março – Dia Internacional da Mulher – parabênizo, por sua importância, a mulher magistrada, servidora, prestadora de serviço e estagiária no desenvolvimento da Justiça Federal, bem assim na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Que sua força e perseverança sejam renovadas a cada dia!

Feliz Dia da Mulher!



Desembargador Federal Hilton Queiroz
Presidente do TRF1



CLAUDIO DUARTE



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ao leitor

Março é o mês de aniversário do TRF 1ª Região que completa, em 2017, 28 anos de história. A data foi comemorada com uma programação especial e diversificada que incluiu homenagens, premiações e inaugurações. Em solenidade no Plenário do Edifício-Sede I, em Brasília, autoridades civis e militares prestigiaram a entrega do Grande-Colar do Mérito Judiciário aos ex-presidentes do Tribunal Assusete Magalhães, Tourinho Neto e Catão Alves. Realizaram-se, na oportunidade, a premiação das unidades jurisdicionais ganhadoras da categoria Diamante do Selo Estratégia em Ação e o lançamento do novo Regimento Interno da Corte. Também, como parte das comemorações, foi apresentado o novo Salão Nobre, revitalizado, que agora conta com a galeria virtual dos ex-presidentes, dos vice-presidentes e dos desembargadores federais do TRF1, na qual apenas o retrato do primeiro presidente do Tribunal foi afixado em formato físico. A ocasião foi marcada, ainda, pelo lançamento da obra “Digesto, Livros I e L, acrescida da Lei das XII Tábuas”, uma compilação de normas jurídicas produzida durante o reinado de Justiniano, na primeira metade do século VI a.C., e composta de cinquenta volumes.

Nesta edição, Primeira Região em Revista entrevista a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da Primeira Região, Raquel Branquinho, para falar sobre o sucesso das Câmaras Regionais Previdenciárias (CRPs), ação pioneira adotada pelo Tribunal para vencer a grande carga de processos relacionados à matéria de previdência em tramitação na Primeira Região.

No Painel de Notícias Institucionais, o leitor confere as comemorações pelo Dia Internacional da Mulher realizadas no TRF1 e nas Seccionais; o balanço do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (Cogest) do cumprimento das metas 2016; o resultado exitoso do trabalho desenvolvido pelas Turmas Recursais do Pará e do Amapá no julgamento de quase 25 mil processos e as recomendações sugeridas pela Inspeção Ordinária.

Na editoria “Especial Decisão”, destaque para o entendimento do TRF1 de que universitário adventista tem direito a horários alternativos às atividades da grade horária do curso em respeito ao sábado dedicado à religião. A editoria mostra, ainda, a decisão da 5ª Turma que concedeu o direito de transferência de universidade a estudante que precisa de tratamento contra um câncer.

O aumento da incidência de infartos em mulheres, que representa 48% dos casos registrados, é o tema da matéria de saúde, e Euvaldo Pinho, em mais uma de suas expedições, apresenta a pequena cidade italiana de Taormina, na região da Sicília.

Boa leitura!

Ivani Moraes e Thainá Salviato

Editoras

Assessoria de Comunicação Social

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

HILTON QUEIROZ - Presidente
ITALO MENDES - Vice-Presidente
JOÃO BATISTA MOREIRA - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
CÂNDIDO RIBEIRO
CARLOS MOREIRA ALVES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
DANIEL PAES RIBEIRO
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
JOÃO LUIZ DE SOUZA
GILDA SIGMARINGA SEIXAS
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA
HERCULES FAJOS
CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
FRANCISCO NEVES DA CUNHA

Diretor-Geral da Secretaria
Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-Geral da Presidência
Ramiz Flávio Rocha

Conselho Editorial:
Secretário-geral – Ramiz Flávio Rocha
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais
(Reg. Prof. DF 2747)
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Editora-Chefe
Ivani Morais

Editora-Executiva
Thainá Salviato

Redatores
Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Leonardo Costa
(Reg. Prof. DF 10610) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Estagiários
Ana Luiza Nogueira, Gabrielli Nicolau e Guilherme Corrêa

Colaboração
Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções
Judiciárias da 1ª Região

Revisão
Lúcia de Souza

Editoração
Jordânia J. Alves

Fotos
Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, João Sales, Proforme, Up Eventos,
Ramon Pereira e Secos da 1ª Região

Chapas CTP
Studio Produções Gráficas

Impressão
Gráfica do TRF da 1ª Região

Tiragem
1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1ª Região

Contato
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom
Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70070-900
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



12 | Capa

Em 2017, Tribunal completa 28 anos de história e comemora com solenidade especial de aniversário

Acesse www.trf1.jus.br

Serviços	
Endereços e Telefones	RPV e Precatórios
Petição Eletrônica	Diário da Justiça
Citação e Intimação	Plantão Judicial
Cálculo de Custas e Despesas Processuais	Ouvidoria
Certidão Online	

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- .
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



JF

36 | Painel

Cogest analisa resultados das metas da Justiça Federal em 2016



EDUARDO PINHO

50 | Por aí

Conheça mais um destino inusitado: a pequena cidade italiana de Taormina



INTERNET

56 | Saúde

Entenda por que o número de infartos em mulheres tem crescido e como prevenir o problema

6 | Entrevista

Raquel Branquinho destaca benefícios da instituição das CRPs para a prestação jurisdicional na Primeira Região

24 | Especial

TRF1 garante horários alternativos a universitária adventista

54 | Artigo

Juiz federal Arthur Pinheiro Chaves fala sobre o direito à segurança alimentar no Brasil

59 | Panorama Primeira Região

Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias



ALEX MARTINS/ASCOM PERI

Procuradora-chefe da Primeira Região, Raquel Branquinho fala das Câmaras Regionais Previdenciárias, uma ação pioneira do TRF1 que contribui para a efetividade da prestação jurisdicional. Em entrevista, ela destaca os principais motivos da avaliação positiva em relação aos órgãos descentralizados.

▼ POR THAINÁ SALVIATO

Já se passaram dois anos desde que o TRF 1ª Região instituiu as Câmaras Regionais Previdenciárias (CRPs) como estratégia para vencer a crescente demanda de ações nessa matéria. Hoje, a Primeira Região conta com quatro câmaras instaladas, sendo duas em Belo Horizonte/MG, uma em Juiz de Fora/MG e uma em Salvador/BA, órgãos que já julgaram mais de 27 mil processos.

Em ações referentes a demandas previdenciárias, a participação do Ministério Público é indispensável, e para falar sobre os reflexos nas CRPs no acesso à Justiça, na melhoria da prestação jurisdicional e na economia de recursos, Primeira Região em Revista convidou a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1), Raquel Branquinho. “A implantação das CRPs dinamizou e acelerou o julgamento de recursos previdenciários atendendo ao requisito constitucional da efetividade”, destaca a entrevistada.

Ela acredita que o caráter pioneiro da ação do TRF1 ao instituir os órgãos descentralizados de julgamento contribui significativamente para minimizar os problemas de carência de desembargadores e servidores diante da elevada demanda processual. “É o Tribunal Regional que, não obstante o julgamento de um maior número de processos por desembargador por ano, possui o maior volume de processos para julgamento. O TRF1 abrange área territorial de 13 estados, do Distrito Federal e de mais de dois mil municípios em regiões que possuem peculiaridades de dificuldade de acesso e que, também, demandam uma maior atenção do Estado na aplicação de políticas de saúde, educação, assistência social e também seguridade social”.

Raquel Branquinho também ressalta a importância do uso da tecnologia para o aumento da economia e para um trâmite processual mais ágil. Ela esclarece que “desde o ano passado, os procuradores regionais da República não mais se deslocam até Belo Horizonte, Salvador ou Juiz de Fora para participarem das sessões das câmaras, mas participam da sede da própria Procuradoria Regional, por videoconferência. É o uso da tecnologia a favor da economia de dinheiro e de tempo e da maior segurança, com efetividade”.

Confira a entrevista!

O Ministério Público é parte integrante do devido processo legal nas demandas processadas e julgadas pela Justiça Federal, e na Primeira Região a senhora é a representante do MPF. De que maneira iniciativas como a implantação das CRPs contribuem para a preservação dos direitos dos jurisdicionados e para a pacificação social?

A implantação das CRPs para tratar de matéria previdenciária foi uma medida extremamente eficaz por parte do TRF 1ª Região, pois atinge um número significativo de processos que aguardavam julgamento nas duas Turmas que analisam a matéria de previdência social no âmbito do Tribunal e que não tinham condições humanas, pela quantidade de processos encaminhados ao TRF1 anualmente, de julgar a tempo e modo todo esse acervo. A implantação das CRPs dinamizou e acelerou o julgamento de recursos previdenciários atendendo ao requisito constitucional da efetividade da prestação jurisdicional em uma área extremamente sensível e relevante à população que trata da matéria previdenciária e que possui, em regra, pela idade das partes envolvidas no litígio e pelo tema tratado, prioridade

de julgamento, mas que, infelizmente, conforme salientado, pelas condições de carência de recursos humanos, esses processos acumulavam-se ao longo dos anos sem uma rápida e efetiva solução.

A adoção das câmaras regionais é alternativa prevista pela Constituição para o enfrentamento da crescente demanda. Apesar disso, apenas o TRF 1ª Região decidiu utilizar esse recurso e implantar as Câmaras Regionais Previdenciárias para dar vazão aos processos referentes a essa matéria, responsável por grande parte da demanda processual da Primeira Região. Na sua avaliação, a que se deve a não adoção dessa estratégia como forma de aumentar a capacidade de atendimento nos regionais a partir do aumento da demanda?

O TRF1 foi precursor na adoção dessa medida porque é o Tribunal que, não obstante o julgamento de maior número de processos por desembargador por ano, possui o maior volume de processos para julgamento. O Tribunal abrange área territorial de 13 estados, do Distrito Federal e de mais de dois mil municípios em regiões que possuem peculiaridades de dificuldade de acesso e que, também, demandam uma maior atenção do Estado na aplicação de políticas de saúde, educação, assistência social e, ainda, seguridade social. A implantação das Câmaras Regionais Previdenciárias foi uma solução adotada pela direção do órgão para minimizar o grande problema, hoje vivenciado, da carência de desembargadores e, em consequência, de servidores. O TRF1 opera com o mesmo quantitativo de membros desde o ano de 2001, e nestes últimos 16 anos o aumento da jurisdição federal, da sua interiorização, dos temas debatidos na Justiça Federal foi extremamente grande, assim como o acesso à Justiça, que aumentou muito com a criação das Defensorias. Em contrapartida, não houve qualquer acréscimo no quantitativo de desembargadores e na estrutura administrativo-operacional do Tribunal. Na era da digitalização, não é necessária a criação de mais tribunais a um custo financeiro altíssimo para solucionar a questão do acúmulo de processos, mas é tempo de se pensar em soluções que, com menor dispêndio de recursos e mais eficiência, possam resolver o problema do jurisdicionado, que almeja e espera o rápido julgamento dos seus recursos, e isso já se mostrou possível, no âmbito do TRF1, com a criação das Câmaras Regionais Previdenciárias. Muito ainda pode ser feito nesse sentido, mas é necessário que



É necessário pensar em soluções que, com menor dispêndio de recursos e mais eficiência, poderão resolver o problema do jurisdicionado, e isso já se mostrou possível no âmbito do TRF1



o Tribunal tenha o efetivo apoio da alta administração da Justiça Federal no Brasil. Os demais TRFs, a meu sentir, não vivenciam essa problemática de excesso de processos nem o reduzido número de membros e, assim, conseguem, com maior rapidez, julgar o seu acervo, considerando-se, o que já mencionei, que em termos estatísticos, salvo engano, o TRF 1ª Região é o que julga mais processos anualmente. Entretanto, a equação entrada x saída de processos sempre tem resultado em grande estoque.

Segundo os dados da Central de Triagem e Remessa de Processos às CRPs, até o dia 20 de março as Câmaras contavam com 37.810 processos distribuídos, 27.287 ações julgadas e 14.992 processos aguardando julgamento. Diante desses números, qual a sua avaliação quanto à importância das CRPs para ampliação do acesso à Justiça e melhoria da prestação jurisdicional?

Na linha do que já mencionei, o resultado das Câmaras foi de grande efetividade a um custo bastante razoável, ainda mais com a possibilidade de julgamento a distância. As CRPs dinamizaram o julgamento de temas previdenciários e alcançaram resultados extremamente significativos, demonstrando que medidas muitas vezes simples, mas que demandam uma efetiva vontade política na sua implementação, trazem resultados que superam, em muito, as nossas expectativas.

De que forma a instituição das Câmaras Regionais Previdenciárias impactou na relação entre o MP e a Justiça Federal da 1ª Região?

O MP, que tem uma participação prevista, inclusive em lei, em demandas previdenciárias possui interesse na rápida prestação jurisdicional desses temas, observando-se, ainda, que, em determinadas situações, autores de ações previdenciárias são considerados partes hipossuficientes e, assim, legitimam uma atuação mais específica na sua representação pelo órgão do Ministério Público. Com a criação das CRPs, houve aproximação entre o Ministério Público Federal, na pessoa dos procuradores regionais da República, e o órgão julgador, no caso, os desembargadores que presidem as Câmaras Previdenciárias e os juízes federais que atuam nessas Câmaras. Houve uma atualização da matéria debatida, pois antes o membro do MPF apresentava parecer considerando determinado cenário da legislação e da jurisprudência dos tribunais superiores, e o recurso seria



julgado anos após, quando já havia alterações significativas nesses temas. Agora, com as Câmaras, a participação é muito mais direta e eficaz, inclusive quanto ao acompanhamento do entendimento jurídico de determinados temas e na interposição de recursos ao STJ ou ao STF, quando for o caso. Houve um significativo ganho institucional que se reflete na qualidade do trabalho desenvolvido, com benefícios diretos aos jurisdicionados.

As Câmaras Regionais Previdenciárias criadas na Primeira Região têm competência para julgar as apelações; os agravos regimentais contra decisões dos seus respectivos presidentes ou contra despachos dos relatores; os embargos de declaração opostos contra suas decisões; as arguições de falsidade, as medidas cautelares e os incidentes de execução que a elas forem submetidos. Tudo isso dentro da matéria previdenciária. A senhora acredita que as CRPs têm potencial para contemplar com êxito outras matérias? Quais?

Acho que, no campo da matéria previdenciária, as Câmaras Previdenciárias já abrangem todo o arcabouço de recursos cabíveis. O que poderia se pensar, e que já está sendo feito, seria quanto à aplicação desse modelo para julgamento de outros temas que são recorrentes e que podem ter um julgamento mais rápido no modelo de descentralização enquanto não se viabilizar uma melhor solução para o problema de carência de desembargadores, hoje enfrentado pelo TRF1.

A Primeira Região é muito extensa e diante da crise financeira, que atinge o País, o deslocamento de juízes pelas 14 unidades da federação integrantes da sua jurisdição para realização de julgamentos representa um gasto elevado em tempos de cortes orçamentários. Em setembro de 2016 aconteceu a primeira sessão da Câmara de Juiz de Fora/MG por videoconferência, e agora, no mês de março, a 1ª CRP de Belo Horizonte começou a utilizar a ferramenta. Como a senhora analisa o uso da tecnologia para a realização das sessões e as iniciativas modernizadoras, como os processos eletrônicos, tanto no âmbito judicial quanto no administrativo, em andamento no TRF1?

Vejo a iniciativa como um modelo de eficiência implantado pelo TRF 1ª Região. Com a autorização da Presidência do Tribunal, as equipes técnicas competentes estabeleceram comunicação de rede entre os locais onde se encontram instaladas as Câmaras Previdenciárias, o TRF1 e a Procuradoria Regional da República de forma que, desde o ano passado, os procuradores regionais da República não mais se deslocam até Belo Horizonte, Salvador ou Juiz de Fora para participarem das sessões das Câmaras, mas participam da sede da própria Procuradoria Regional por videoconferência. Com o aprimoramento do sistema, atualmente a transmissão do sinal tem sido de altíssima qualidade, permitindo a efetiva participação do membro do MPF

nessas sessões, inclusive com o recebimento antecipado da pauta de julgamento, o que permite prévio estudo dos temas que serão debatidos. É o uso da tecnologia a favor da economia de dinheiro, de tempo e com maior segurança, com efetividade. Apenas em relação ao deslocamento de membros da PRR1, estima-se uma economia anual de aproximadamente R\$ 150.000,00, isso se não houvesse aumento do quantitativo de Câmaras ou das Sessões de cada uma. Ou seja, foi mais uma demonstração da boa gestão do TRF 1ª Região.

Outra iniciativa adotada pelo TRF1 recentemente foi a instalação de Turmas Recursais (TRs) interiorizadas. Hoje, o Tribunal conta com duas TRs instaladas no interior de Minas Gerais, em Juiz de Fora e em Uberlândia. Como a senhora avalia essa iniciativa, e que reflexos considera que a ação tenha para a sociedade?

O TRF1 tem tentado minimizar, ao máximo, o problema, já relatado, de excesso de processos na relação processo por desembargador e tem se mostrado muito eficiente em suas iniciativas. As Turmas Recursais Interiorizadas, assim como as CRPs, serão capazes de agilizar o julgamento de processos e de reduzir, em pouco tempo, o acervo do Tribunal nos temas ali tratados. O que podemos avaliar é que a administração do Tribunal, com o apoio de seus membros, tem feito o possível para trazer uma maior efetividade na prestação da atividade jurisdicional, dentro das limitações que a lei lhe impõe.

As Câmaras Regionais Previdenciárias são periodicamente avaliadas e podem ser tornadas permanentes de acordo com os resultados obtidos. Na sua visão, elas devem se transformar em órgãos julgadores permanentes?

Poderiam sim, sem sombra de dúvidas. No entanto, a decisão sobre essa situação demanda uma análise gerencial da alta administração do TRF1 em relação ao que ocorrerá em curto e em médio prazo. Ou seja, se não houver significativa mudança com o aumento do número de membros que compõem o Tribunal, creio que esse modelo deve, sim, permanecer, pois foi o mecanismo mais eficaz, até a ocasião, adotado para a aceleração do julgamento desses processos por juízes extremamente qualificados sob a presidência de desembargadores que estudam profundamente a matéria e se especializam no tema, trazendo mais eficácia ao resultado dos julgamentos. ■



As CRPs dinamizaram o julgamento de temas previdenciários e alcançaram resultados extremamente significativos





Concordância nominal - casos especiais - parte III

Esta é a última parte da abordagem dos casos especiais de concordância nominal que foram destacados. Como explicado na edição que trouxe a primeira parte, o adjetivo e as palavras adjetivas (artigo, numeral, pronome, adjetivo) concordam em gênero e número com o nome a que se referem, mas há os casos especiais. Neste mês são analisados os cinco últimos desses casos de concordância nominal. São eles:

11. A expressão adverbial a **olhos vistos é invariável.**

Ex: Samanta emagreceu a olhos vistos.

12. As expressões **um e outro e **nem um nem outro** deixam o substantivo no singular, e o adjetivo fica no singular ou vai para o plural.**

Ex: Uma e outra jardineira florida(s) ficarão na varanda.

Ex: Nem um nem outro representante partidário(s) compareceu.

Obs: com a locução **um ou outro, tanto o substantivo quanto o adjetivo ficam no singular.**

Ex: Um ou outro aluno especial será escolhido para representar a escola.

13. Quando a palavra **extra for usada como redução de extraordinário, ela concordará com o substantivo a que se refere.**

Ex: Este mês recebi nove horas extras.

14. Os participios **dado e **visto** quando exercerem a função de adjetivo concordam com o substantivo a que se referem.**

Ex: Dados os últimos eventos, não irei ao encontro.

Ex: Vistos os autos, voto pelo indeferimento do pedido.

15. As expressões **tal qual e **tal e qual** terão **tal** concordando com o antecedente e **qual** concordando com o conseqüente quando o verbo for de ligação.**

Ex: Marília e Marina são tais (e) qual a amiga Solange.

Ex: Marília é tal (e) quais as amigas Marina e Solange.

Obs: **tal qual quando usada como expressão adverbial (com verbos transitivos ou intransitivos) é invariável.**

Ex: As duas moças falavam tal qual os pais.

Em outras palavras, a concordância nominal é estrutura sintática segundo a qual, na frase, os termos determinantes (artigo, numeral, pronome, adjetivo) adaptam-se aos vocábulos (substantivos) dos quais dependem. Entender esse princípio é essencial para quem pretende produzir textos de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.

Data especial

ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO TRF1 É MARCADO POR HOMENAGENS E REFLEXÕES QUANTO ÀS PECULIARIDADES E DEMANDAS DA PRIMEIRA REGIÃO

TRF1
28
anos

▼ THAINÁ SALVIATO/IVANI MORAIS

A Justiça Federal brasileira nasceu em 1890, ano em que foi instituída pelo Decreto nº 848, de 11 de outubro. Inicialmente, era composta pelo Supremo Tribunal Federal e por juízes inferiores, também chamados de juízes de seção. Cada unidade da federação contava com uma seção judicial e um juiz. Com a nova constituição de 1934, a estrutura da Justiça Federal foi mantida e as garantias funcionais dos juízes, como o ingresso na carreira por intermédio de concurso público e a estabilidade, foram universalizadas.

Com o advento da Constituição de 1937, a Justiça Federal foi extinta, sendo recriada apenas em 1946, com o processo de redemocratização, quando foi resgatada apenas a 2ª instância, com a criação do Tribunal Federal de Recursos (TFR). Já na vigência do regime militar, a Justiça Federal de 1ª instância foi recriada na figura dos juízes federais no ano de 1965.

Mas foi em 1988, com a promulgação da chamada Constituição Cidadã, que a Justiça Federal foi estruturada na forma como funciona até os dias atuais. A Carta Magna, ainda vigente, instituiu os tribunais regionais federais (TRFs) com o objetivo de substituir e regionalizar a jurisdição do extinto TFR.

Esse foi o marco inicial da história do TRF 1ª Região, criado em 1989 simultaneamente aos outros quatro TRFs e inaugurado no dia 30 de março do mesmo ano, em solenidade realizada no salão do Plenário do Edifício Áurea.

Já no dia 31, o Tribunal reuniu-se com os seus juízes na primeira sessão da Corte, em que foi realizada a eleição para presidente e vice-presidente. Na ocasião, o juiz Vieira da Silva foi eleito presidente e o juiz Anselmo Santiago foi o escolhido para o cargo de vice-presidente. Ainda na mesma data, o presidente editou o Ato 1 para nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo TFR, um oficial de justiça avaliador, 103 auxiliares judiciários e 57 atendentes judiciários.

A primeira solenidade de posse de servidores aconteceu no dia 23 de maio de 1989, e em janeiro de 1990, tomou posse a primeira turma de técnicos judiciários (hoje denominados analistas judiciários). Assim, o TRF1 foi ganhando forma e força de trabalho para iniciar a construção da sua história.



Primeira sessão plenária, em 31 de março de 1989

Sempre movido pelo ideal de facilitar e ampliar o acesso à Justiça e aprimorar, cada vez mais, a prestação jurisdicional, o Tribunal iniciou o processo de interiorização. Em seu primeiro ano de existência, o TRF1 contava com 66 varas federais, sendo quatro no interior instaladas nas cidades de Ilhéus, Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba. Mas a demanda, desde sempre, é crescente e já naquela época evidenciava a necessidade de ampliação da estrutura da Justiça Federal, o que levou o governo federal a criar 225 varas na 1ª Região. Hoje, são 294 varas federais, das quais 177 funcionam em capitais e 117 no interior.

A Justiça Federal da 1ª Região conta hoje com 14 seções judiciárias, 82 subseções judiciárias e possui sedes em 96 municípios. Esse desenvolvimento resulta de muito esforço e dedicação de todos os magistrados e servidores que, ao longo desses anos, se dedicaram a ampliar o acesso à Justiça e aprimorar cada vez mais a capacidade de atendimento do TRF1 e de suas Seccionais em busca de uma prestação jurisdicional célere e eficaz e sempre em evolução. Uma trajetória que merece ser celebrada.

Para comemorar a data, no dia 30 de março deste ano, a Administração do Tribunal realizou uma programação especial. A primeira parte das comemorações aconteceu em sessão solene realizada no Plenário do Edifício-Sede I do

RAMON PEREIRA



Tribunal, em Brasília/DF. A mesa de honra foi composta pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz; pela presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministra Laurita Vaz; pelo presidente da República no período de 1985 a 1990, José Sarney; pelo primeiro presidente do TRF1, desembargador federal aposentado Alberto José Tavares Vieira da Silva, e pelo representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CF/OAB), vice-presidente Luis Cláudio da Silva Chaves.

Edifício Áurea



Posse dos primeiros servidores, em 23 de maio de 1989



Posse do primeiro presidente, Vieira da Silva, em 30 de março de 1989



Em nome da Corte, o Decano, desembargador federal Jirair Aram Meguerian (foto), discursou diante de uma



FOTOS: UFF EVENTOS

prestigiada plateia, destacando o empenho de todos os magistrados e servidores que já passaram pelo Regional. "O Tribunal foi instalado em 30 de março de 1989 e, desde então, sempre cumpriu, cumpre e cumprirá o seu dever perante a sociedade e o País", afirmou. O magistrado lembrou alguns dos jul-

gamentos que marcaram a história do TRF1, como o que determinou a obrigatoriedade do uso de cinto de segurança em rodovias federais, o que instituiu a licença-paternidade aos servidores públicos federais nos casos de adoção, o que reconheceu o direito à pensão em uniões homoafetivas, o que tratou da comercialização de produtos geneticamente modificados em território nacional e as diversas questões de direito indígena analisadas pelo órgão.

Em seguida, a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da Primeira Região, Raquel Branquinho (foto), discursou em homenagem ao aniversário do Tribunal.

Ela falou dos esforços do TRF1 para enfrentar os problemas decorrentes do tamanho da Região e das peculiaridades da jurisdição da Primeira Região que provocam o elevado acervo processual. "Nós, membros do MP, ainda sentimos que precisamos avançar mais e pensamos qual seria o motivo de termos um grande



acervo e não termos dado conta de dar uma resposta tão rápida à sociedade como esperávamos". E seguiu com uma análise realista da situação do Tribunal: "Quando pensamos nos possíveis entraves, vemos um recebimento diuturno fora de qualquer média do que os outros TRFs recebem, posto que este Regional possui uma jurisdição que abrange o Distrito Federal,

13 estados e mais de 2.600 municípios. Um olhar desatento ou de quem não avaliou os números poderia concluir ser por falta de empenho de seus integrantes. Ledo engano! Tenho acompanhado o esforço e o empenho das últimas administrações em utilizar todos os mecanismos para prestar jurisdição de forma rápida e eficaz, mas há também um problema que transcende à esfera administrativa, pois hoje o Tribunal tem ainda a mesma composição de 17 anos atrás", afirmou. E concluiu seu discurso: "o MPF se une ao TRF1 para fazer este apelo para que o CJF, o CNJ, o STJ e até o STF possam encaminhar ao Parlamento as melhores medidas, mas com menos custo e maior eficácia, para resolver esse problema (...). É necessária uma união efetiva de esforços entre a alta administração da Justiça Federal no Brasil, o TRF1 e o Poder Legislativo para que as medidas apresentadas por este Tribunal, que possam surgir de um debate transparente e com o objetivo de efetivamente solucionar esse problema, sejam implementadas. E essa medida, se não resolver o grande acúmulo de processos ora existente, vai minimizar o problema de forma significativa, posto que propostas existem e são viáveis. Portanto, é necessário que haja um debate e uma vontade política de se implementar, dentro da nossa realidade de contenção de gastos e de grave crise econômica, ações que possibilitem dinamizar e tornar mais rápida e efetiva a prestação jurisdicional no TRF 1ª Região", concluiu.

O vice-presidente do Conselho Federal da OAB também

falou em homenagem ao Tribunal. Ele destacou a importância da atuação da Corte para assegurar direitos do cidadão ao longo destes anos e também para preservar a independência e a autonomia da categoria dos advogados: "Hoje, passados 28 anos da instalação do TRF1, o sonho se tornou realidade na certeza de várias conquistas pelo cidadão brasileiro. A garantia da cidadania, o desbloqueio de ativos financeiros no Plano Collor, a concretização do direito à saúde, a proteção das minorias, a preservação dos direitos dos

aposentados, a proteção dos direitos dos servidores públicos federais, a defesa do meio ambiente, o combate à corrupção e ao crime organizado, a proteção aos contribuintes e a proteção à advocacia brasileira, na concepção de que cabe aos TRFs zelar sempre pela independência e autonomia da Ordem dos Advogados do Brasil".

Homenagem – Em continuidade às comemorações, a solenidade também foi marcada pela entrega definitiva do Grande-Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria – símbolo da Presidência do TRF 1ª Região –, à ex-presidente do TRF1 e hoje ministra do Superior Tribunal de Justiça Assusete Magalhães e aos ex-presidentes do Tribunal desembargadores federais aposentados Tourinho Neto e Catão Alves.



Assusete Magalhães ingressou na Justiça Federal na SJMG, como juíza federal, em 5/09/1984. Tomou posse no TRF1 em 19/10/1993 e presidiu a Corte no biênio 2006-2008. Desligou-se do TRF1 em 21/08/2012 para assumir o cargo de ministra do STJ.



Tourinho Neto ingressou na Justiça Federal na SJBA, em 1979. Tomou posse no TRF1 em 30/03/1989 e assumiu a Presidência no biênio 2000-2002. O desembargador aposentou-se no dia 1º/04/2013.



Catão Alves ingressou na Justiça Federal na SJPA, como juiz federal, em 1979. Tomou posse no TRF1 em março de 1989 e presidiu o Tribunal no biênio 2002-2004, aposentando-se em 26/11/2013.

O presidente Hilton Queiroz saudou os homenageados destacando a importância deles para a construção da história da Corte. "O que se percebe é que todos eles seguiram o propósito de dar boa estrutura e condições de funcionamento a esta instituição em benefício da coletividade e pela melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal. Quero destacar o valor desses magistrados e a qualidade e as consequências benéficas de suas atividades para o TRF1. Eles têm, com esta outorga que o Tribunal lhes confere, a palma da vitória pelo muito que fizeram pela instituição", ratificou o desembargador.

Em nome dos ex-presidentes homenageados, a ministra Assusete Magalhães registrou a honra e a felicidade em receber a homenagem e, também, a gratidão pelos momentos de felicidade que sua trajetória pela Justiça Federal da Primeira Região lhe proporcionou. "Encontro-me na companhia de dois magistrados pioneiros que conduziram este Tribunal ao porto seguro. No meu caso particular, tenho a convicção de que a travessia em que hoje me encontro no STJ não seria possível não fosse pela história de vida construída na querida Justiça Federal de primeiro grau e neste Tribunal; ao todo, 27 anos de judicatura federal. Fui muito feliz, dele guardo gratas e felizes lembranças e nele tenho grandes e diletos amigos, companheiros de jornada que me apoiaram na minha caminhada", declarou. E concluiu: "É para nós sobremaneira honroso estarmos presentes nesta solenidade para recebermos o Colar. Trata-se de uma comenda expressiva, a história de Nelson Hungria bem o revela, mas especialmente porque contém ela o reconhecimento daquilo que nós magistrados temos defendido: a construção de um Judiciário forte, independente, célere e comprometido com a garantia do estado democrático de direito".

Premiação, Regimento e Digesto – Ainda dentro da programação, durante a sessão solene, foi entregue a premiação da categoria Diamante do Selo Estratégia em Ação, honraria concedida pelo TRF1 para incentivar o conhecimento, a gestão e o cumprimento das metas estratégicas nas unidades jurisdicionais da 1ª Região. O Selo Diamante contempla aquelas unidades que atingirem o percentual de 100% de cumprimento de todas as metas processuais que lhes sejam aplicáveis no ano corrente.

Na modalidade Seção Judiciária, a Seccional de Minas Gerais foi a contemplada com a premiação máxima. Já na categoria Unidades Jurisdicionais, o Selo foi conferido às seguintes unidades: Vara Federal Única de São Raimundo

Nonato/PI; 4ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Federal de Uberlândia/MG; 14ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível do Distrito Federal; 15ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível de Goiás; 9ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso; 11ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível do Pará; 8ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível do Piauí; 4ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível de Rondônia; 3ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal de Roraima e 3ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível do Tocantins. (A matéria completa sobre o Selo Estratégia em Ação pode ser lida na página XX desta edição).

Na ocasião, foi lançada também a nova versão do Regimento Interno do TRF1, aprovada pelo Tribunal Pleno em outubro de 2016. O novo Regimento já está disponível no Portal do Tribunal desde o dia 21 de março deste ano.

O objetivo da atualização do texto foi a sua integral reorganização com renumeração de artigos de forma a adequá-lo ao Novo Código de Processo Civil (NCPC), aos atos normativos emanados pelos conselhos superiores e à vivência judicante do TRF1, acumulada ao longo destes 28 anos de atuação.

A nova versão passou por modificações quanto à contagem de prazos, extinção de recursos, novas formas de julgamento relativas aos precedentes jurisprudenciais, pro-

cedimentos e nomenclaturas estabelecidos pela nova legislação de processo civil. Um ponto relevante contemplado nessa atualização em virtude do NCPC foi a extensão aos tribunais do sistema de precedentes para o julgamento de causas repetitivas e massificadas como mais uma forma de enfrentar a crescente demanda processual. Para tanto, o novo texto prevê três medidas: criação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), ampliação das possibilidades de assunção de competências e identificação e controle e grupos de representativos da controvérsia encaminhados ao STF e ao STJ.

Após o lançamento, o presidente do Tribunal, desembargador federal Hilton Queiroz, entregou um exemplar impresso do Regimento Interno a cada um dos integrantes da mesa de honra da solenidade e designou à equipe de Cerimonial a entrega aos desembargadores federais que integram o TRF1, encerrando a primeira parte das comemorações.

Em seguida, a programação teve continuidade com a apresentação do resultado da revitalização do Salão Nobre e a inauguração da Galeria Virtual dos Ex-Presidentes, dos Ex-Vice-Presidentes e dos Desembargadores Federais do TRF 1ª Região. Na ocasião, também foi realizada a aposição do retrato do primeiro presidente do Tribunal, desembargador aposentado Vieira da Silva, única fotografia física da galeria. “Eu acho que esta homenagem é um pleito de carinho e expressão de bondade dos meus colegas representados pelo presidente Hilton Queiroz, que é um homem que demonstra a todos nós não apenas uma excelentíssima cultura jurídica, mas, sobretudo aquele homem que tem dentro de si uma luz interior que é característica dos corações bem formados e das almas de maior relevo. Assim, eu a vejo como uma homenagem aos meus colegas e aos funcionários desta Casa, que me ajudaram na minha trajetória de presidente, pois eu não podia fazer nada só”, declarou Vieira da Silva.

No mesmo momento festivo, aconteceu o lançamento da tradução da obra “Digesto, Livros I e L, acrescida da Lei das XII Tábuas”, uma compilação de normas jurídicas produzida durante o reinado de Justiniano, na primeira metade do século VI a.C., e composta de cinquenta volumes. Essa tradução do compêndio é resultado de aulas de latim oferecidas pela Escola de Magistratura Federal (Esmaf) e ministradas pelo professor Edilson Alkmin Cunha, das quais participaram o desembargador Catão Alves, o desembarga-





Vieira da Silva e sua esposa Nazaré após o descerramento do retrato do primeiro presidente do TRF1 no Salão Nobre

dor Daniel Paes Ribeiro, o desembargador falecido Leomar Barros Amorim de Sousa e os servidores Carmen Lucia Prata da Costa e Gustavus Adrianus de Farias Von Söhsten, equipe responsável pela produção da obra.

“Pra mim foi uma coroação da minha vida de tradutor. Passei a vida fazendo tradução de várias línguas, mas não tinha tido ainda a oportunidade e as condições de fazer uma tradução do latim e de alguma coisa que fosse útil, quando fui convidado a dar aulas na Esmaf. Foi ali que consegui, com uma equipe muito boa de desembargadores, desenvolver este trabalho, que hoje está sendo lançado, e tive a oportunidade de trabalhar em equipe em que eu dava a minha maior contribuição, que era o conhecimento do latim, e recebia dos senhores desem-

bargadores e do grupo que foi estruturado informações fundamentais para uma linguagem jurídica dos termos da tradução. A formação da comissão foi essencial para a qualidade do trabalho, do qual realmente me orgulho porque não é uma obra só minha, é uma obra de uma equipe de alto nível e, além dos desembargadores, o Tribunal dispõe de uma equipe fora do comum de redatores e de editores que realmente são responsáveis



pela perfeição gramatical e gráfica do trabalho”, destacou o professor Alkmin.

Após o lançamento da obra, atividade que encerrou as comemorações, o presidente Hilton Queiroz entregou exemplares do Digesto para os desembargadores federais Vieira da Silva, Tourinho Neto e Catão Alves, para a ministra Assusete Magalhães, do STJ, e para o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Mauro Campbell.

Prestigiaram as solenidades comemorativas diversas autoridades civis e militares, entre as quais, os ministros do STF Carlos Mário Veloso e Ilmar Galvão; os ministros do STJ Humberto Martins, Mauro Campbel, Reynaldo Soares da Fonseca, Washington Bolivar de Brito, Hamilton Carvalhido e Vicente Leal; representantes da AGU, da PGR, do Comando do Exército e da Marinha, da OAB, da Ajufe; desembargadores da Corte; juízes federais; procuradores; advogados, servidores; familiares e convidados dos homenageados. ■

Fonte: Memória 25 Anos do TRF 1ª Região



DIRETORIA-GERAL DO TRF1 REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO COM O SECRETARIADO EM 2017

No dia 7 de março, a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região se reuniu com os secretários da Corte para tratar das dificuldades que deverão ser enfrentadas em 2017, principalmente em relação ao orçamento e ao déficit de pessoal, além de apresentar ações resolutivas já em desenvolvimento na 1ª Região. Dentre os assuntos, esteve em pauta, ainda, a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), o funcionamento das Câmaras Regionais, a atualização dos normativos do Tribunal, a prioridade no controle do programa de saúde e o planejamento estratégico.

Segundo o diretor-geral, Carlos Frederico Maia, as reuniões de secretariado são importantes para a interação de todas as áreas no debate amplo dos problemas a serem enfrentados e também para a avaliação de ações em andamento ou que necessitam de implementação. "O volume de trabalho de todos impossibilita que estas reuniões sejam mais frequentes, o que reforça a importância desses encontros quando há oportunidade de realizá-los", ressaltou ele.

DIRETORES-GERAIS DOS TRFS ANALISAM DISTRIBUIÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS NA JUSTIÇA FEDERAL

Diretores-gerais dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), acompanhados dos seus diretores das áreas de orçamento e de informática, estiveram reunidos com o secretário-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), juiz federal Cleber José Rocha, e com diretores das respectivas áreas no CJF, no dia 21 de março, para análise sobre distribuição dos limites de gastos na Justiça Federal, de acordo com o estabelecido na PEC 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal e definiu os limites da Justiça Federal. Ao Conselho da Justiça Federal coube distribuir tais limites de gastos para cada regional. No encontro, foi apresentado o estudo para a distribuição desses limites pela área técnica do CJF.

JF1 – A Justiça Federal da 1ª Região avaliou a matéria e se manifestou contrária às diretrizes utilizadas para a proposta de distribuição dos limites que será encaminhada ao plenário do CJF para deliberação, uma vez que não foi considerado no limite da 1ª Região o valor relativo às emendas de recomposição de parte do corte ocorrido no Congresso Nacional quando houve a votação da lei orçamentária de 2016. O estudo também não considerou a totalidade dos restos a pagar já pagos sob a alegação de que esses valores criaram um desnivelamento entre os demais órgãos da Justiça Federal.

Quanto à Tecnologia de Informação (TI), foi apresentada uma planilha de nivelamento de Infraestrutura de TI em que foram demonstradas as necessidades dos regionais. A planilha será atualizada e servirá de parâmetro para a distribuição proporcional dos valores reservados a atender ao nivelamento de TI, conforme Resolução CJF 355/2015. Para o secretário de TI do TRF1, Marcos Barbosa, a medida foi um avanço. "É primeira vez que temos critérios objetivos de distribuição proporcional do orçamento de TI, levando-se em consideração o tamanho das regiões e o respectivo custo efetivo da TI em cada Regional", afirmou.

CONSULTORES BRITÂNICOS VISITAM O TRF1 PARA AVALIAÇÃO DE MELHORIAS NO JUDICIÁRIO

Consultores do Instituto Internacional de Governança e Risco (The International Governance & Risk Institute – GovRisk) do Reino Unido e o juiz britânico Michael Hopmeier visitaram o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) no dia 24 de março. A visita está relacionada ao projeto “Melhoria da Eficiência e do Desempenho do Judiciário Brasileiro”, concebido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e selecionado em concurso internacional pelo Prosperity Fund, um fundo de cooperação do governo britânico financiado pelo Ministério das Relações Exteriores do Reino Unido.

O juiz Michael e os especialistas do Reino Unido Dominic Le Moignan e John Stacey foram recebidos no Espaço Miguel Reale pelo juiz federal em auxílio à Presidência Alexandre Buck Medrado Sampaio; pelo analista judiciário José Roberto Pimenta Ferretti da Costa, da Seção de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho (Seamp); pelo advogado André Pagani de Souza, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e pelo pesquisador do Departamento de Pesquisas Judiciárias Marcelo Conforto. A visita teve o objetivo principal de apontar possibilidades e melhores formas de condução de processos no Poder Judiciário. Paula Raposa foi a intérprete do encontro.

Segundo o consultor Dominic Le Moignan, as vantagens de se buscar melhores práticas e projetos positivos em outros países é poder realmente definir a melhor estratégia para as cortes internacionais. Ambos os consultores reforçaram que uma mudança positiva seria aumentar o compartilhamento das boas práticas e principalmente a adoção dessas ações em outras unidades que possam se beneficiar dessas atividades.

O produto final da consultoria será apresentado em painel de recomendações de boas práticas de gestão processual que poderão ser adotadas por tribunais de todo o Brasil nas áreas cível e criminal, sistematizando iniciativas de aperfeiçoamento da gestão judiciária que vêm sendo executadas isoladamente em alguns órgãos e reuni-las, no futuro, em manuais de gestão processual disponíveis para todo o País.

1º Grau – No dia 21 de março os consultores do GovRisk estiveram em visita à Seção Judiciária da Bahia, onde se reuniram com o juiz federal substituto Rodrigo Britto Pereira Lima, da 11ª Vara, respondendo pela 17ª Vara, com os diretores de secretaria da 2ª e da 17ª Varas, Ducival Miranda e Érika Carvalho, com a diretora do Núcleo Judiciário (Nucju), Leila Lessa, e com os oficiais de justiça Leda Tatiana Amaral e Victor Queiroz. Os britânicos consideraram a visita muito esclarecedora e demonstraram especial interesse no Sistema de Gerenciamento de Diligências (Siged), programa desenvolvido pela seccional que otimiza as diligências de oficiais de justiça, podendo agilizar os processos.

Ascom/TRF1 e informações da Secos/SJBA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF1 TEM NOVA COMPOSIÇÃO

O Conselho de Administração (CA) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) está com nova composição para mandato de dois anos desde o dia 1º de março. Integram o colegiado como membros o presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz; o vice-presidente do TRF1, desembargador federal Ítalo Mendes; o corregedor regional da 1ª Região, desembargador federal João Batista Moreira; o desembargador federal Jirair Aram Meguerian; o desembargador federal Olindo Menezes; o desembargador federal Cândido Ribeiro; a desembargadora federal Ângela Catão; o desembargador federal Marcos Augusto de Sousa e o desembargador federal Hercules Fajoses.

O CA é responsável pelo estabelecimento de normas e controle administrativo-financeiro do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região (JF1). Ao Conselho de Administração compete, dentre outras atribuições, a elaboração de planos, a proposta de programas e diretrizes, a avaliação de serviços administrativos e a deliberação sobre a organização dos serviços administrativos da JF1.

Mais informações sobre o papel do Conselho Administrativo podem ser obtidas no Regimento Interno do TRF1, disponível do portal do Tribunal em “Biblioteca Digital” > “Legislação” > Regimento Interno.

SJAP CUMPRE METAS DE SUSTENTABILIDADE PARA 2016

A Seção Judiciária do Amapá (SJAP) finalizou o ano de 2016 com resultados positivos nas ações desenvolvidas para a racionalização de gastos e para o consumo consciente de materiais e serviços, conforme previsto na Resolução CNJ 201/2015 e no Plano de Logística Sustentável da Seccional (PLS-SJAP).

Segundo o Relatório de Desempenho de Metas do PLS-SJAP (2016), a SJAP foi além das metas estipuladas para alguns temas e conseguiu reduzir em 44,5% o consumo de papel; em 58,6% o consumo de copos descartáveis; em 63,5% o consumo de toner; em 8,3% o consumo de energia elétrica e em 8,2% o consumo de combustível. Houve, ainda, aumento significativo na participação de servidores em ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho (27,4%) e em ações de capacitação e sensibilização para a sustentabilidade (65,7%).

Outras iniciativas também foram destacadas pelo relatório, entre elas a implantação do gerenciamento de resíduos sólidos gerados no edifício-sede da SJAP.

Autos findos – Todo o resíduo resultante dos trabalhos de eliminação de autos findos da Seccional foi destinado aos núcleos responsáveis segundo os critérios de responsabilidade social e de preservação ambiental, com a reciclagem (fragmentação do papel, plástico das capas e colchetes) e a reutilização de caixas de plástico que acondicionavam autos findos (resíduo ainda servível). Assim, mais de 400 caixas foram doadas à Secretaria de Educação do Município de Macapá (Semed). “O material será distribuído para diversas escolas municipais. Será muito bem-vindo”, comentou Adelson Guedes, chefe do Setor de Transporte da Semed, ao receber as caixas.

Com informações da Secos/SJA

JUSTIÇA FEDERAL EM MT PARTICIPA DO 1º MUTIRÃO DA JUSTIÇA COMUNITÁRIA

No dia 4 de março, a Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT (SSJROO) participou do 1º Mutirão da Justiça Comunitária, promovido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), na Escola Municipal Bonifácio Sachetti, Parque São Jorge, em Rondonópolis. O convite para a ação foi de iniciativa da juíza de direito Maria Mazarello Farias Pinto, da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, situada na Comarca de Rondonópolis/MT.

O evento contou com a participação de várias entidades públicas e privadas, dentre as quais, a Polícia Rodoviária Federal, o Departamento de Trânsito da região, a Defensoria Pública, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público do estado, a Ordem dos Advogados do Brasil, médicos, dentistas e enfermeiros que ofereceram 160 atendimentos à população local.

A Justiça Federal colocou à disposição do evento 14 servidores e dois colaboradores terceirizados para fornecerem esclarecimentos sobre os processos já ajuizados e sobre os benefícios previdenciários e assistenciais e para agendarem horários para atendimento na atermagem do Juizado Especial Federal. Também foram distribuídos panfletos com informações a respeito dos serviços prestados na JF.

Segundo a diretora da SSJROO, juíza federal Juliana Maria da Paixão Araújo, que acompanhou os trabalhos, é oportunidade ímpar levar a Justiça Federal para perto daqueles que realmente precisam e realizar essa tarefa como parte de um mutirão, a serviço. A juíza federal Danila Gonçalves de Almeida, da 2ª Vara do JEF, também esteve presente na ação.

Com informações da Secos/SJMT

CRP DE BELO HORIZONTE REALIZA A PRIMEIRA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

A 1ª Câmara Regional Previdenciária (CRP) de Belo Horizonte/MG realizou, no dia 20 de março, sua primeira sessão de julgamentos por videoconferência que foi presidida pelo desembargador federal José Amilcar Machado, transmitida diretamente de uma das salas de sessões da sede do TRF 1ª Região, em Brasília/DF.

O desembargador José Amilcar ressaltou as facilidades geradas pela possibilidade de se realizar um julgamento por meio da ferramenta. “Além de diminuir as despesas, isso representa o processo de aceleração de julgamentos”, afirmou. “Não há desgaste do juiz, que deveria antes viajar e assim pode se empenhar ainda mais com o resto do tempo, já que tudo é feito a distância com muita economia e com uma produtividade excelente”, reforçou.

O sistema de julgamentos por videoconferência é um método previsto pelo novo Código de Processo Civil (CPC) para agilizar a apreciação dos processos e dar vazão ao número de processos que tramitam na 1ª Seção do TRF1, que engloba as 1ª e 2ª Turmas do Tribunal, responsáveis pela análise de matérias previdenciárias. A primeira sessão realizada dessa forma pelas CRP's aconteceu na Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG, em setembro do ano passado. Esse julgamento havia sido presidido pelo desembargador federal e corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, João Batista Moreira, que também registrou a importância do procedimento. “Ninguém nega que o futuro, não só da Justiça, mas de grande parte das atividades da sociedade, passa por esta previsão de subordinação à tecnologia”, destacou na oportunidade.

CRPs – As Câmaras Regionais Previdenciárias foram alternativa encontrada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região para maior celeridade no julgamento dos processos previdenciários. Além de ter um impacto menor na estrutura administrativa do órgão em relação a recursos humanos e materiais, a medida fortalece a parceria com a primeira instância e aproxima a Justiça do cidadão.



III FÓRUM ANALISA SOLUÇÕES PARA DESAFIOS DA JUSTIÇA FEDERAL

O III Fórum Nacional de Execução Fiscal (Fonef), realizado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e que aconteceu na Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G) nos dias 13, 14 e 15 de março, resultou em 14 enunciados e nove recomendações que poderão contribuir para o aprimoramento do trabalho jurisdicional da área. O encontro reuniu 102 inscritos entre juizes federais e procuradores.

Durante os três dias do evento, especialistas em execução fiscal promoveram debates sobre o assunto. No final, os resultados dos trabalhos e a manifestação dos magistrados federais deram origem à Carta de Minas Gerais, documento aprovado por aclamação.

Uma das sugestões foi a criação de um mecanismo que melhorasse o fluxo de compartilhamento de informações e dados entre a Receita Federal e outros órgãos públicos que atuam na execução fiscal, sem depender de intervenção judicial para agilizar o processo.

Outro ponto abordado foi o desenvolvimento de ferramenta específica, no âmbito do processo judicial eletrônico, voltada para os processos de execução. O dispositivo poderia aprimorar o controle de prazos prescricionais de bens penhorados, a consolidação monetária de leilões e outras formas de alienação de bens.

Segundo o coordenador científico do evento e vice-presidente da Ajufe na 1ª Região, juiz federal André Prado Vasconcelos, o propósito desta edição do Fonef foi criar um espaço no qual os atores envolvidos na execução fiscal tivessem voz. “A ideia que norteou a comissão organizadora foi a de dar um caráter dialógico ao evento. Assim, terá voz não só o procurador da Fazenda Nacional, que pleiteia a cobrança de um crédito, mas também o advogado do empresário”, ressaltou o magistrado.

Para a diretora do foro da SJMG, Simone Lemos Fernandes, a relevância do Fonef já tem se refletido na melhora dos serviços da Justiça Federal. “Este Fórum já criou uma saudável tradição: a construção de soluções e alternativas para uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente”, destacou a juíza.

Com informações da Secos/SJMG e Ajufe



IMAGENS: INTERNET

Câncer de mama

NO BRASIL, A PREVISÃO É A OCORRÊNCIA DE QUASE 60 MIL NOVOS CASOS POR ANO E O TRATAMENTO NEM SEMPRE ESTÁ DISPONÍVEL PERTO DE CASA

▀ GABRIELLI NICOLAU/TS

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), câncer é o nome atribuído a mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado (maligno) de células que invadem os tecidos e órgãos e que podem se espalhar para outras regiões do corpo (metástase).

De acordo com a Estimativa sobre Incidência de Câncer no Brasil, produzida pelo Inca, cerca de 20 milhões de pessoas no mundo sofrem com a doença. Só no Brasil, a estimativa indica 600 mil novos doentes por ano, sendo mais de 57 mil com câncer de mama.

Antes dos 35 anos o câncer de mama é relativamente raro. Esse tipo de cancro é o tumor maligno mais comum em mulheres e afeta as mamas, podendo atingir também as axilas. Homens também podem ser afetados, mas representam apenas 1% das pessoas atingidas.

Segundo dados apurados pelo Hospital de Câncer de Barretos, instituição de referência na Região Sudeste, a população feminina em geral é a que tem mais probabilidade de desenvolver câncer de mama, de uma em cada dez, chegando a 50 em cada 100 mil mulheres por ano.

Os principais fatores de risco são idade (principalmente acima dos 50 anos), histórico na família, ausência de filhos, primeira gestação após os 30 anos, uso de hormônios externos, consumo de álcool, indivíduo com doença mamária prévia, radiação torácica e obesidade.

É importante que as mulheres façam o autoexame e estejam atentas a qualquer alteração nas mamas. O exame de mamografia também pode detectar anomalias, principalmente em pessoas do sexo feminino, que não apresentam sinais nem sintomas. O Inca recomenda que as mulheres

realizem mamografia a cada dois anos, prática que ajudou a reduzir a mortalidade por esse tipo de câncer no mundo.

Karla Guerra (foto), aposentada, descobriu dois nódulos quando realizou o autoexame há oito anos. O tamanho do gânglio não passava de 20 milímetros quando ela foi ao hospital para saber mais sobre essas alterações na mama. Na época, o médico disse para Karla retornar depois de seis meses. “Quando voltei, o nódulo tinha doze centímetros. Foi grande o susto, porque foi muito rápido”, comenta a aposentada.

Segundo o oncologista Fernando Vidigal (foto abaixo), o tratamento para o cancro de mama é cirurgia, radioterapia para alguns casos, medicações e quimioterapia. “A maioria dos casos diagnosticados inicialmente é curada, chegando à cura em nove entre dez pacientes”, afirma o especialista.



FOTOS: ARQUIVO PESSOAL



O tratamento indicado para Karla foi esvaziar a mama para ver o tipo de invasor e retirar os linfonodos. Depois disso, foi preciso fazer nova operação para colocar expansores para esticar a pele e possibilitar a inserção da prótese. Esse processo demorou cerca de quatro meses. “Não foi fácil. Era muita dor e muito remédio”, conta a paciente.

Ao falar sobre como enfrentou a doença, Karla agradece o apoio dos familiares. “Eu devo minha vida ao meu marido. A gente fica mutilada, triste, mas a família me deixava de pé”, diz. Ela também fala que ia ao hospital uma vez por semana para fazer exames e ter o acompanhamento médico.

Justiça x Saúde – Entretanto, nem todas as mulheres podem ter o apoio da família e contar com um hospital perto de casa para tratar a doença. Uma estudante universitária de Mato Grosso precisou entrar na Justiça para buscar seu direito à saúde e poder realizar a transferência do curso de graduação para a capital do estado, Cuiabá.

A autora é servidora pública federal no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e estava lotada em Diamantino/MT, onde cursava Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat), quando foi diagnosticada com câncer de mama. O tratamento especializado, no entanto, só estava disponível na capital do estado.

A aluna conseguiu transferência do INSS, mas, ao requerer matrícula por transferência em instituição semelhante, na Universidade de Mato Grosso (UFMT), ela teve o pedido indeferido. A universidade alegou que a transferência compulsória concedida a servidor público federal só deve ser aceita quando há transferência de ofício do servidor, com mudança de endereço no interesse da Administração, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.536/97.

Daniel Cavalcante (foto), advogado atuante na área de Direito do Consumidor, explica que a transferência foi entendida como compulsória em razão da saúde da autora, pois ela pediu a transferência para tratar o câncer. Argumenta, ainda, o defensor, que é possível conseguir a transferência desde que haja vaga na instituição e que o candidato tenha êxito no processo seletivo.

Sustenta o advogado que o artigo 49, § 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê a possibilidade de transferência *ex officio* e ressalta que: “independentemente de vaga, a

instituição é obrigada a aceitar, desde que seja comprovada a remoção ou transferência *ex officio*”.

A Quinta Turma do TRF 1ª Região negou provimento à apelação da UFMT. Apesar de não haver lei específica para a questão, a Corte entendeu que o direito à saúde, à educação e à unidade familiar serve de amparo para a solicitação da estudante.

O relator do processo, desembargador federal Néviton Guedes, afirmou que a inexistência de previsão legal específica não deve ser empecilho para a autora continuar seus estudos. Em seu voto, o magistrado destacou que “é necessário atentar para o texto constitucional e a legislação sobre educação, que contemplam o ensino como um direito” e que o pedido de transferência da estudante se dá em razão da “busca pela manutenção da vida da servidora, hipótese inequívoca para os portadores de doenças que podem ser fatais, como o câncer, quando não tratadas”.

Persistência – Após terminar o tratamento, Karla Guerra descobriu que o câncer se espalhou para o fígado e o pâncreas. Entretanto, ela não se deixou abalar. “Deram-me três meses de vida, e eu decidi que ia viver um dia de cada vez. Já vai fazer três anos que eu estou estabilizada”, comenta.

Em um recado para quem está na mesma situação, Karla diz: “Viva, porque viver é o melhor remédio. Procure algo que você goste de fazer, não ligue para os outros. Mire-se no começo e no meio, o fim deixe para depois”. ■



Sábado sagrado

UNIVERSITÁRIA ADVENTISTA TEM DIREITO A HORÁRIOS ALTERNATIVOS
PARA GUARDAR O SÁBADO DEDICADO À RELIGIÃO



▼ GABRIELLI NICOLAU/TS

“Se desviares o pé de profanar o sábado e de cuidar dos teus próprios interesses no Meu santo dia; se chamares ao sábado deleitoso e santo dia do Senhor, digno de honra, e o honrares não seguindo os teus caminhos, não pretendendo fazer a tua própria vontade, nem falando palavras vãs, então, te deleitarás no Senhor”. Isaías 58:13, 14.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD) considera o sábado como dia de descanso, pois, no documento oficial da IASD, os adventistas do sétimo dia são “convidados a seguir o exemplo de Deus ao descansar no sétimo dia da semana da criação, de modo que o sábado seja, para cada um de nós, um sinal exterior da graça de Deus e um canal de Suas incontáveis bênçãos”.

No mundo, são mais de 18 milhões de adventistas que guardam o sábado para três principais propósitos: fortalecimento da família, espiritual e na comunidade. Antes de se pôr o sol na sexta-feira todas as atividades devem ser interrompidas ou finalizadas. Essa prática abrange desde estudos, trabalho e afazeres domésticos até a preparação de alimentos a serem consumidos, que já devem estar pron-

tos, ou serão suspensos até o pôr do sol de sábado. Nesse período, os sabadistas, como são conhecidos os religiosos que guardam esse dia, devem fazer breves e atrativos cultos de pôr do sol, podendo cantar alguns hinos, ler passagem bíblica seguida de comentários pertinentes e expressar gratidão a Deus em oração.

Nas palavras do pastor Hélio Carnassale, o adventista observa os escritos bíblicos desde Gênesis até Apocalipse. Em Gênesis, o primeiro livro, há a narração da criação do mundo. “No relato da criação, encontramos o Criador no sétimo dia fazendo três coisas: descansando, abençoando e santificando o sábado. A partir daí, o sábado está posto como um dia especial de relacionamento com o seu Criador”, explica o pastor.





No Brasil, de acordo com o art. 5º da Constituição da República, incisos VI e VIII, “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” e “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei”. Assim, tanto estudantes quanto trabalhadores que precisam guardar o sábado estão amparados por lei.

Religião x Universidades – Gabriela Maia é estudante de Estética e Cosmética e precisa de horário diferenciado para algumas matérias. “Tenho matérias semipresenciais (...), e para não fazer prova ou não ter aula aos sábados entrego uma declaração comprovando que sou membro (da Igreja Adventista)”, afirma a aluna.

Entretanto, nem todos os adventistas conseguem um acordo com a universidade em que estudam. Jean Montin estuda Psicologia e conta que perdeu um semestre porque

a instituição não ofereceu alternativa de grade horária. “No segundo ano de faculdade, eu tive duas disciplinas que caíram no turno do sábado e não pude pegá-las naquele momento”, relata o aluno. Alguns colegas que passaram pela mesma situação disseram para Jean que aquelas matérias seriam abertas em horários diferenciados em outra fase. “Eu esperei, fiz um intercâmbio, voltei, e uma das disciplinas não tinha sido aberta ainda. Fui à direção do curso e fiz a solicitação, e eles alteraram a data para terça-feira”, conta



Jean. Ele também diz que essa demora em abrir uma grade diferente atrasou sua vida acadêmica. “Eu estou cursando o quinto semestre, mas pegando matéria do terceiro em virtude desse atraso”, explica o estudante.

Segundo o advogado Breno Pessoa Cardoso Borges, a faculdade deve prever meios para que o aluno, de condição especial por ser de minoria religiosa, tenha o direito de cursar as disciplinas no horário conflitante com a religião em outro dia da semana. “É uma afronta à norma internacional da Declaração Universal dos Direitos Humanos de que todos têm direito à liberdade de consciência e crença”, argumenta o magistrado.



Gislye Montin estuda Direito e, ao contrário do irmão, não teve problema com a faculdade. Suas disciplinas tinham horários diversificados, e apenas no último semestre foi que uma matéria que precisaria cursar era disponibili-

zada aos sábados. “Eu conversei na reitoria e achei meios de não ter que ir aos sábados e mesmo assim concluir a disciplina. Eu adiantei a matéria, fiz a monografia nas férias, apresentei essa monografia mais cedo e concluí o curso. Então, não precisei fazer as aulas aos sábados. Foi a alternativa que eu consegui”, diz a aluna.

Justiça – Para outra acadêmica, a incompatibilidade de horários só foi resolvida com a intervenção da Justiça Federal. A aluna teria duas disciplinas que chocariam horário com seu horário de descanso, e a faculdade em que ela estava registrada não lhe permitiu que fizesse a matrícula das matérias em outro dia.

A universidade apelou da sentença, proferida pela 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que concedeu parcialmente a segurança pleiteada pela estudante e assegurou-lhe a matrícula nas disciplinas preteridas. O caso chegou ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), e a Sexta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

A relatora, juíza federal convocada Hind Ghassan Kayath, ressaltou que a crença religiosa constitui um direito fundamental e deve ser respeitada por todos, inclusive pelo

“Se desviares o pé de profanar o sábado e de cuidar dos teus próprios interesses no Meu santo dia; se chamares ao sábado deleitoso e santo dia do Senhor, digno de honra, e o honrares não seguindo os teus caminhos, não pretendendo fazer a tua própria vontade, nem falando palavras vãs, então, te deleitarás no Senhor”.

Isaías 58:13, 14.

Estado. Segundo a magistrada, “o dia de sábado é considerado dia de guarda para a religião da impetrante, por isso deve ser resguardado”.

O pastor Hélio explica que o dia observado pelos adventistas de sétimo dia não é para ficar à toa. “O sábado é, para nós, um dia espiritual, marcado como o nosso dia sagrado de guarda de cultos e de atividades. Procuramos focar na família, no crescimento espiritual e também no relacionamento com a comunidade de fé e as pessoas ao seu redor”, afirma.

O advogado Breno Pessoa, que defendeu a estudante no julgamento, esclareceu que a posição da universidade é uma afronta à norma internacional da declaração universal dos direitos do homem, na qual todos têm direito à liberdade de consciência e de crença. “A faculdade deve prover meios para que o aluno, de condição especial por ser de minoria religiosa, tenha o direito de cursar as disciplinas de sexta-feira à noite e do sábado até o pôr do sol em outro dia da semana”, explica o defensor.

Jean Montin conta que já sofreu preconceito, mas por ignorância das pessoas em não entender a religião adven-



tista de sétimo dia. “Já me perguntaram se eu não saio no sábado para ficar em casa. E não é bem assim. Sábado, pra gente, tem um significado especial”, declara o aluno.

Concluindo a explicação sobre sua religião, o pastor Hélio mostrou seu ponto de vista sobre a adaptação de horários. “Não queremos nos eximir da obrigação, queremos cumpri-la de forma alternativa como nos garante a Constituição”. ■





FOTOS: ASCOMTRF1



Valorização e empoderamento

DIA INTERNACIONAL DA MULHER É MARCADO COM PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS NA PRIMEIRA REGIÃO

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS/COM INFORMAÇÕES DAS SECOS

No dia 8 de março, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) comemorou o Dia Internacional da Mulher com programação especial para o público feminino do órgão, reunindo diversas atrações. Mesas de degustação, *spa* de mãos, maquiagem, corte de cabelo, dentre outros serviços como dicas de beleza e atrações musicais (Lounge Eva) foram alguns dos destaques do evento, que também apresentou a mostra “As Várias Faces de Eva”.

Organizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (Asrep) e pela Seção de Qualidade de Vida (Sevid), a ação teve como objetivo prestar homenagem às mulheres na data oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Mulher. A ONU escolheu o dia 8 março para relembrar as lutas sociais, políticas e econômicas das mulheres, em especial o manifesto realizado na Rússia, nesse mesmo dia, em 1917. Milhares de operárias protestaram contra as más condições de trabalho, a fome e a participação russa na guerra na manifestação que ficou conhecida como “Pão e Paz”.

O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, presente no evento, acompanhado dos juízes federais em auxílio à Presidência Alexandre Buck e Pablo Zuniga e do diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra (foto ao lado), destacou a importância da data. “É uma felicidade ter as mulheres como companheiras de trabalho neste esforço que o País está empreendendo para se renovar, e é justamente na mulher que reside a esperança dessa renovação”, ressaltou.

As Várias Faces de Eva – Segundo o estudo “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça”, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea), no dia 6 de março,

as mulheres trabalham, em média, 7,5 horas a mais que os homens por semana devido à dupla jornada (tarefas domésticas e trabalho remunerado). E para mostrar os muitos talentos da mulher exercidos no cotidiano, foi montada a exposição "As Várias Faces de Eva", no Espaço Cultural Desembargador Federal Murat Valadares. A mostra reuniu poemas, bijuterias artesanais, pinturas e outras formas de expressão artística. "Queríamos mostrar aos nossos colegas as nossas faces como mulheres 24 horas no ar, realizando atividades em paralelo com o trabalho remunerado", contou a servidora Nadja Caminha. Lotada na Asrep, Nadja também desenvolve o chamado *patchwork*, arte originária nos Estados Unidos que significa trabalho com retalhos de tecido.

A coordenadora da Sevid, Aline Campos, também reforçou o papel da exposição "As Várias Faces de Eva" no evento. "Eu vejo que este tipo de data é importante de se lembrar para colocar no topo as nossas servidoras", afirmou ela, que também participou da mostra com bijuterias confeccionadas por ela própria. "A exposição pretende apresentar não só as minhas outras faces, mas também a de outras mulheres que não puderam expor e que também são multifacetadas", acrescentou Aline.

Já a diretora da Secretaria do Bem-Estar Social, Ionice de Paula Ribeiro, ressaltou a importância e o reconhecimento que todas as instâncias do Tribunal deram ao papel da mulher no dia da comemoração. "Este evento só foi possível com o esforço de várias unidades do Tribunal que deram atenção a este momento", reforçou. Também nesse sentido, a diretora da Assessoria de Relações Públicas e Cerimoniais, Juliana Espíndola, ressaltou a união de forças das três unidades, todas com mulheres na gerência, para a realização do evento. "Nós mulheres somos fortaleza, sensíveis, temos garra, somos determinadas, mas também doces e fazemos acontecer", assinalou.

Ivani Moraes, chefe da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), destacou também a ação de parceiros que contribuíram com a programação. "Foi realmente um trabalho colaborativo, em que as unidades do Tribunal se juntaram e buscaram o apoio de outros parceiros, como a nossa Associação, a Assejufe, que estão sempre colaborando conosco em nossos eventos. Os resultados foram muito positivos, e as mulheres que trabalham no Tribunal e em toda a Primeira Região merecem todas as honras", comemorou.

FOTOS: ASSCOMTRF1





A data foi comemorada com programações especiais também em algumas seccionais da Primeira Região:

Acre: Na Justiça Federal do Acre foi realizada uma consultoria de beleza e uma exposição de produtos de maquiagem. As servidoras, estagiárias e prestadoras de serviço puderam cuidar da saúde da pele e aprender técnicas de maquiagem para ressaltar a beleza.

Bahia: Para comemorar a data, a Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia (Asserjuf) realizou um evento na Biblioteca buscando proporcionar uma tarde descontraída para as associadas. O local foi decorado com fotos das servidoras indicadas pelos colegas como mulheres destaque.

Ao som de voz e violão, as mulheres foram agraciadas com um lanche e com sorteios de livros e drenagens linfáticas em agradecimento pelo trabalho desenvolvido com competência e excelência pela equipe feminina que compõe a Justiça Federal.

O livro "Mulheres – Retratos de Respeito, Amor-próprio, Direitos e Dignidade", da designer Carol Rossetti, foi o tema da exposição fotográfica, montada no hall do edifício da Seccional, com ilustrações de personagens protagonizando situações cotidianas em que ficam evidentes os padrões excludentes da sociedade e o cerceamento à autonomia feminina. Cada ilustração acompanhada de texto contrapondo um comentário que desqualifica a mulher a outro que valoriza a diversidade e as peculiaridades de cada uma.

A juíza federal Cynthia Lopes, da 14ª Vara, associada da Asserjuf, declarou ter sido uma alegria para ela estar ali comemorando o Dia da Mulher e expressou que a data: "é um dia de luta da mulher. Um dia para dar visibilidade ao papel que a mulher exerce na sociedade, na família, na pressão ao longo do tempo todo".

A magistrada lembrou que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres independem da classe social. "Quase todas já sentiram na pele algum histórico de violência ou conhecem alguém que já sofreu uma discriminação violenta. Hoje é um dia para despertarmos a consciência dos parceiros, dos homens, que muitas vezes reproduzem, mesmo inconscientemente, um comportamento discriminatório".

Ao concluir sua fala, a juíza federal parabenizou a todas pela data, que a magistrada definiu como um dia para reflexão sobre o papel feminino em todos os sentidos na sociedade e na importância que ela tem para se opor ao machismo e à violência diária que a mulher sofre.

Para a servidora Luzineide Oliveira, o Dia Internacional da Mulher é um notável reconhecimento pelo papel da mulher na construção da sociedade. “Ainda não é suficiente para garantir direitos nem nos colocar em pé de igualdade com os homens, mas é uma bem-vinda homenagem que nos aquece o coração”, disse.

E continuou: “Anseio por um amanhã em que todos sejam tratados igualmente, em que não precisemos que haja um dia internacional para sermos reconhecidas como valiosa força de trabalho. Equiparadas com os homens em todas as oportunidades. Iguais em dignidade”.

Distrito Federal: “Quanto mais a gente estuda maior a chance de transformar conhecimento em sabedoria”. Sob esse conceito, Juliana Torres, arquiteta formada pela Universidade de Brasília (UnB) e especialista em harmonização de ambientes e Feng Shui, motivou, na tarde de 8 de março, Dia Internacional das Mulheres, cerca de 50 mulheres e homens da Seccional do DF e visitantes a repensarem o conceito da arte milenar.

Durante mais de uma hora de conversa, ela frisou tratar-se de uma ciência e não de ocultismo, religião ou seita. Durante a abertura do evento, a diretora do foro, juíza federal Kátia Balbino, resgatou a importância de, no Dia da Mulher, “pensarmos o que é ser mulher na atualidade, o que quero para as mulheres, para mim, hoje. O mesmo que há anos? Não quero ser uma mulher-homem, quero equilíbrio entre nós, entre os seres”.

E foi nesse clima que a especialista traçou um perfil histórico do Vento (Feng) e da Água (Shui), cujos primeiros registros datam de quatro mil anos antes de Cristo. Falou sobre a psicologia ambiental, a cosmogeobiologia, a radies-tesia e a energia Chi, a “boa energia, aquela que busca o fluido vital”, complementou. Juliana destacou que o vento dissipa a energia boa, o Chi, enquanto a água, o retém.

Daí, alertou sobre o banheiro, que, muitas vezes, quando no centro do Ba-Guá (uma espécie de relógio terrestre que reflete o equilíbrio dinâmico da natureza e a interação entre os cinco elementos) deve passar pelas curvas, ou seja, deve-se fazer uso de espelhos, cristais ou outros mecanismos indicados pelo profissional.

Juliana mostrou algumas dicas para os presentes:

1º) O Ba-Guá a ser utilizado no Brasil deve se diferenciar do Chinês (oriental), pois aqui o sol poente é muito quente, estamos em hemisférios diferentes. Para tal, Juliana deixa um Ba-Guá em seu *site*, que é o acima ilustrado.





2º) Ela acredita na fundamentação físico-química, na ciência do Feng Shui. Utiliza-se da radiestesia e das propriedades vibracionais dos objetos e seres, utilizando a bússola e a escola australiana de Feng Shui.

3º) Segundo ela, não basta o ambiente estar harmonizado, os seres envolvidos também precisam estar. Psicoterapia, acupuntura e outras buscas por equilíbrio são colaborativas.

Além dessas sugestões, Juliana frisou a importância dos “pontos que roubam energia. Disposição de móveis e cômodos em formato de foice e de revólver não é boa forma de se captar a energia Chi”.

Ao final, já na resposta à plateia, a arquiteta, grávida, foi questionada se o azul esverdeado de seu vestido foi escolhido especialmente para a ocasião. “Sim, com certeza”, falou a convidada. “Esta é a cor da cura”, acendendo a plateia com o fogo das risadas. “Você sentiu que a gente precisava se curar, não?”, brincou uma participante.

Por se tratar de Judiciário, as demandas são muito “pesadas, densas”, frisou a arquiteta, deixando uma derradeira dica: utilizem a Turmalina Negra. Destacou, ainda, a importância de se limpar a pedra/cristal/metal antes de utilizá-la como objeto de cura.

Para saber mais sobre a técnica, acesse bioharmonica.com.br.

Rondônia: A comemoração do 8 de março na Justiça Federal transcorreu em clima de cuidados com a beleza feminina em sessões de técnica de maquiagem feitas por sorteio entre as participantes, distribuição de brindes e uma cena de indignação das mulheres em relação às novas regras de aposentadoria propostas pelo governo.

Na abertura da comemoração, a vice-diretora do foro, juíza federal Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, cumprimentou com saudação especial todas as mulheres que trabalham na Seção Judiciária e falou da preocupação da administração com a valorização dos servidores e servidoras da instituição.

Em seguida, foi realizado um sorteio de sessões de maquiagem. Várias participantes receberam atendimento de profissionais que maquiaram as contempladas e deram várias dicas sobre os efeitos dos produtos de beleza e sobre as técnicas de utilização. Muitos brindes também foram sorteados!

Franqueada a palavra ao líder sindical João Cruz Beleza, ele aproveitou para fazer uma análise a respeito das novas regras de aposentadoria propostas na PEC 287 pelo governo federal, conclamando as mulheres a dizer não ao projeto previdenciário. Quase ao final do evento, as mulheres ostentaram plaquetas com dizeres contra a reforma

previdenciária. No encerramento, todas foram convidadas a participar do *coffee break* em comemoração ao Dia Internacional da Mulher!

Maranhão: No dia 8 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher, servidoras e alguns servidores se reuniram no auditório Padre Antônio Vieira para celebrar a data.

A servidora Liana Cecília, da 3ª Vara, fez uma leitura dramática do texto "Hoje eu recebi flores", de autor desconhecido. Já a servidora Taniana Pitombeira realizou uma breve apresentação de Dança do Ventre.

Durante as comemorações também foram transmitidas dicas de maquiagem, aferição de pressão e de taxa de glicemia. A médica cardiologista Daniela Serra fez um rápido discurso sobre saúde feminina e respondeu a questionamentos dos presentes.

Ao final do evento houve sorteios de brindes, distribuição de brigadeiros e, ainda, foi servido um lanche aos participantes.

Tocantins: O Dia Internacional da Mulher foi lembrado na JFTO com um momento de conscientização e de arte feminina. O Salão Nobre do Edifício-Sede, em Palmas, ficou lotado. De início, a diretora do Núcleo de Recursos Humanos (Nucre), Cynthia Salbé, contextualizou a luta das mulheres durante séculos pela conquista de seu espaço na sociedade.

Na sequência, a psicóloga Luciane Prado abordou tema sobre o risco das expectativas geradas pela mulher. "Somos simplesmente um ser humano, nem melhor e nem pior que ninguém. Não precisamos dar conta de tudo", orientou a profissional ao explicar que muitas frustrações são decorrentes das comparações com outras pessoas. "Ser perfeito é quando me dou por inteiro naquilo que faço", concluiu.

Após ser homenageada pela Assembleia Legislativa do Tocantins com o "Diploma Mulher-Cidadã Guilhermina Ribeiro da Silva", conhecida popularmente como Dona Miúda, a juíza federal Denise Drumond, diretora do foro em exercício, também deixou sua mensagem no evento organizado na SJTO. "Lembramo-nos desta data para que não haja retrocesso. Olhamos para o passado para construir o futuro", destacou. No final de sua fala, a magistrada transmitiu uma mensagem para reflexão: "Qual é a nossa bandeira? Vamos construir as bandeiras certas!", disse.

Dentre as atividades, a dançarina Cicilya Custódio fez uma apresentação de Dança do Ventre. Na ocasião, também houve o sorteio de brindes e foi servido um *coffee break*. As Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi acompanharam tudo por meio de videoconferência. ■

Trabalho em equipe

TURMAS RECURSAIS DO PARÁ EM AMAPÁ JULGAM
QUASE 25 MIL PROCESSOS EM DOIS ANOS

PAULO BEMERGUY - SECOS/SJAP/TS

As 1ª e 2ª Turmas Recursais do Pará e Amapá, que funcionam na Justiça Federal, em Belém, compostas por seis juízes federais, julgaram um total de 24.848 processos nos últimos dois anos. De 55.156 recursos, o acervo dos dois Colegiados foi reduzido para 16.101 na tramitação ajustada, que não inclui os recursos extraordinários em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF), os que estão na Turma Nacional de Uniformização (TNU) e os processos que se encontram sobrestados.

O balanço foi apresentado no dia 24 de março pelo juiz federal Airton Portela ao transmitir ao juiz federal Ilan Presser as funções de coordenador das Turmas Recursais, que julgam recursos de decisões dos Juizados Especiais Federais em funcionamento no Pará e Amapá. A Seção Judiciária conta atualmente com quatro varas de Juizados Cíveis (8ª, 10ª, 11ª e 12ª) e dois Juizados Criminais Adjuntos (3ª e 4ª Varas) em Belém e, ainda, um Juizado Adjunto em cada uma das Subseções instaladas em oito municípios paraenses e amapaenses. Os JEFs têm competência para apreciar ações no valor de até 60 salários mínimos (R\$ 56.220,00) e crimes de menor potencial ofensivo.

"Nós só conseguimos alcançar esse resultado porque contamos com uma perfeita sintonia entre os magistrados que compõem as duas turmas e os nossos servidores, que sempre se mostraram comprometidos com o serviço. Se nós erramos, e certamente erramos, porque ninguém é perfeito, foi sempre procurando fazer o melhor", ressaltou Airton Portela, que também era o presidente da 2ª Turma, função que passará a ser exercida pelo juiz federal Luciano Mendonça Fontoura. Ele ainda destacou o apoio que as Turmas Recursais sempre receberam do diretor do foro, juiz federal Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes, também titular da 10ª Vara e que estava presente à solenidade.

"Existe uma frase que eu aprecio muito e que diz o seguinte: viver não é esperar a tempestade passar, mas aprender a dançar durante a chuva. É exatamente isso que nós temos feito aqui nas Turmas, o que faz mais sentido ainda em Belém, onde sempre chove muito, principalmente agora", comparou o novo coordenador, Ilan Presser, para realçar que é imprescindível a magistrados e servidores procurarem encontrar, sempre em conjunto, soluções alternativas para superarem obstáculos e dificuldades que venham a aparecer.

Ilan Presser, que também passou a presidir a 1ª Turma sucedendo a juíza federal Alcioni Escobar da Costa Alvim, anunciou que Maria do Socorro Martins continuará como diretora de Secretaria durante sua gestão e estabeleceu o que classificou de "dois pilares" para o funcionamento das duas Turmas: a institucionalidade e a celeridade.

Rapidez – Para o magistrado, a preocupação em pautar procedimentos, atribuindo-lhes um caráter institucional, é básico para a concretização do objetivo de servir melhor aos jurisdicionados e ajuda, inclusive, a conferir maior celeridade no julgamento dos processos. "Nós precisamos de rapidez, precisamos julgar sem demora, precisamos estar com nossos relatórios em dia, porque, muitas vezes, adiantar uma RPV (Requisição de Pequeno Valor, espécie de ordem de pagamento que destina valores a quem ganhou uma causa na Justiça) no valor de R\$ 600,00 ajuda uma família inteira", lembrou Ilan Presser.

O novo presidente da 2ª Turma Recursal, Luciano Fontoura, chamou a atenção para o ambiente de harmonia e respeito mútuos que prevalece entre magistrados e servidores que integram os dois Colegiados. "Quero ressaltar que por onde já passei, na Justiça Federal, nunca encontrei um ambiente tão bom como aqui na Seção Judiciária



FOTO: SECO/SAP

Juizes federais Thiago Rangel Vinhas, Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes, Ilan Presser, Carlos Gustavo Chada Chaves, José Airton Portela, Luciano Mendonça Fontoura e Alcioni Escobar da Costa Alvim



Magistrados e servidores das duas Turmas Recursais do Pará e Amapá

do Pará", disse o magistrado, mencionando, sobretudo, o empenho e a dedicação de todos os servidores.

A juíza federal Alcioni da Costa Escobar Alvim também enfatizou a importância da sintonia entre os membros das duas Turmas, o comprometimento institucional dos servidores e o aprendizado permanente que um magistrado de primeira instância pode alcançar quando participa de julgamentos colegiados. "Em nossa vida de juiz, a tendência é que julgemos sozinhos durante toda a nossa carreira, à exceção daqueles colegas que são promovidos para os tribunais. Por isso, participar de uma

turma recursal e compartilhar opiniões e entendimentos com os colegas é um desafio enriquecedor para todos nós", disse a magistrada.

Além de seu presidente, Ilan Presser, a 1ª Turma Recursal tem como integrantes os juizes Paulo Máximo de Castro Cabacinha e Alcioni Escobar da Costa Alvim. Compõem a 2ª Turma o presidente, Luciano Mendonça Fontoura, os magistrados José Airton de Aguiar Portela e Carlos Gustavo Chada Chaves e os suplentes Thiago Rangel Vinhas, juiz federal substituto da 10ª Vara, e Guilherme Osório Pimentel, juiz federal substituto da 8ª Vara. ■



CJF

Avaliação e planejamento

COGEST ANALISA RESULTADOS DAS METAS
DA JUSTIÇA FEDERAL EM 2016

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS/COM INFORMAÇÕES DO CJF

No dia 20 de março, o Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (Cogest) se reuniu para avaliar os resultados das metas de 2016. Esse encontro, o primeiro de 2017, aconteceu na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília/DF, e contou com a presença dos presidentes dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), dentre eles o presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, e com a participação dos diretores-gerais dos Tribunais e de equipes de estratégia do CJF e dos TRFs.

Ao analisar os resultados, cada presidente de TRF foi convidado a falar sobre as boas práticas adotadas para o cumprimento das metas que foram destaque em suas unidades. A 1ª Região foi a única a cumprir a Meta 1, que trata

da produtividade, tendo cumprido 101,8% da meta. Nesse sentido, foram julgados 693.110 processos no primeiro grau e 123.435 feitos no 2º grau, totalizando mais de 800 mil processos em toda a Primeira Região. Também quanto à Meta 7, relacionada às ações criminais, o TRF1 foi destaque, cumprindo 117,2% da meta, tendo sido 16.535 processos baixados.

O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, asseverou que apenas com um planejamento estratégico estruturado é possível falar em cumprimento de metas. "Para cumprimento da Meta 1, em 2016, a 1ª Região promoveu reuniões de análise da estratégia e conclamou desembargadores, juízes e servidores ao efetivo cumprimento das metas, seja por meio de circulares da Presidência, seja por

intermédio de *e-mail* automático com demonstrativo mensal de resultados, seja, ainda, pela disponibilização dos resultados das metas mediante o Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região (e-Siest), que permite às unidades jurisdicionais a gestão efetiva do acervo”, ressaltou. Ele destacou, ainda, a instituição do **Selo Estratégia em Ação**, que premia as unidades jurisdicionais pela excelência no cumprimento de metas e que contribui para o alto desempenho da 1ª Região.

Já com relação ao cumprimento da Meta 7, processos criminais, o presidente reforçou o papel da atuação da Coordenação Regional dos Juízos Federais Criminais da Justiça Federal da 1ª Região, das Coordenações Seccionais dos Juízos Federais Criminais (Resolução Presi 16/2016), do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 1ª Região (Portaria Presi 91/2016) e da Comissão Especial de Reforma do Código de Processo Penal no âmbito do TRF 1ª Região (Portaria Cojucrim 1/2016), que contribuíram significativamente para o sucesso no alcance da meta.

O desembargador Hilton Queiroz aproveitou a ocasião para ressaltar a aquisição, já em andamento, do sistema de Business Intelligence, que elevará o nível de apresentação e de gestão das informações processuais na 1ª Região, bem como as alterações do Regimento Interno do TRF 1ª Região que aprimorou muitos dispositivos da norma.

O secretário de estratégia e gestão do CJF, Ivan Bonifácio, registrou o crescimento da 1ª Região diante da estratégia da Justiça Federal, não apenas em ações de transparência, mas, também, em relação à governança.

Durante o encontro, o Cogest também aprovou o encaminhamento da Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal ao Plenário do CJF e discutiu a validação do glossário de metas para 2017, a avaliação dos projetos estratégicos da Justiça Federal, o nivelamento da Infraestrutura de Tecnologia da Informação, a promoção da saúde no trabalho e as propostas de novos projetos para a Justiça Federal. Foi realizado, também, o lançamento da série de vídeos do CJF sobre as metas da Justiça Federal. A série faz um balanço do alcance das metas da Justiça Federal em 2016 com o intuito de transmitir o conteúdo técnico-jurídico de maneira simples, com uma linguagem mais acessível, para que a população entenda prontamente as oito metas da prestação jurisdicional da Justiça Federal

O Comitê também debateu, na oportunidade, a renovação do Acordo de Cooperação entre a Polícia Federal e a

Justiça Federal referente ao acesso ao Sistema Nacional de Informações Criminais (Sinic) e à transformação de cargos para atender ao Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Participaram do encontro o presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, representando o Tribunal, o gestor estratégico de metas da 1ª instância, juiz federal Newton Pereira Ramos Neto; o diretor-geral da Secretaria do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra; a diretora da Secretaria de Gestão Estratégia e Inovação, Wânia Maritça Araújo Vieira; o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Marcos Barbosa Andrade, e a diretora da Divisão de Planejamento Estratégico, Maria Carolina de Souza Ribeiro.

Boas práticas – A reunião também teve por objetivo avaliar a possibilidade de aplicação das práticas desenvolvidas nos projetos Selo Estratégia em Ação e Depósitos Judiciais realizados pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs) da 1ª e da 4ª Regiões, respectivamente, em todo País. A ideia é que os demais órgãos vivenciem a mesma experiência de melhoria de procedimentos e colham os mesmos resultados.

Instituído em 2016 pelo TRF 1ª Região, o Selo Estratégia em Ação tem por objetivo incentivar o conhecimento, a gestão e o cumprimento das metas estratégicas nas unidades jurisdicionais do órgão. Das 369 unidades jurisdicionais, 81 foram premiadas, sendo 75 nas capitais e seis no interior. Os campeões de 2016 foram: 1º Lugar - Seção Judiciária de Minas Gerais; 2º Lugar - Seção Judiciária de Goiás; 3º Lugar - Seção Judiciária do Amapá e 4º Lugar - Seção Judiciária de Rondônia.

Já o Projeto Estratégico Regional de Depósitos Judiciais, implementado desde 2014 de forma piloto no Rio Grande do Sul pelo TRF 4ª Região e estendido aos demais estados, surgiu para regularizar o levantamento de depósitos judiciais nos três estados do sul do País e para destinar os valores aos seus legítimos donos. Dessa forma, só em 2016 a 4ª Região devolveu às partes, ou converteu em renda para a União, cerca de R\$ 570,4 milhões.

Na reunião do Cogest, o resultado dos projetos foi apresentado como forma de estimular a implantação das práticas de melhoria da prestação jurisdicional da Justiça Federal. Para o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Mauro Luiz Campbell Marques, que presidiu a reunião, essas experiências são bons casos de como a Justiça Federal tem aprimorado sua atuação. “Precisamos mostrar à sociedade que a Justiça Federal tem resultados importantes na prestação de contas”, relatou. ■

Aprimoramento

INSPEÇÃO ORDINÁRIA DESTACA PECULIARIDADES
DA PRIMEIRA REGIÃO E INDICA NECESSIDADE DE
MELHORIA NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS



JULIO MARIO SALES

LEONARDO COSTA/TS

No período de 20 a 29 de março foram realizados os trabalhos da Inspeção Ordinária pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). O procedimento contou com o acompanhamento da Corregedoria Nacional de Justiça para verificação do desempenho nos setores administrativos e judiciais do TRF1. A inspeção é um trabalho permanente e periódico que tem por objetivo fiscalizar, controlar e orientar os órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Durante a inspeção foram vistoriados os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria Regional e dos desembargadores federais, a Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários, a Secretaria Judiciária, a Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, a Coordenadoria da Corte Especial e das Seções, a Coordenadoria de Recursos, as Coordenadorias das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas, a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, a Coordenação dos

Juizados Especiais Federais, o Sistema de Conciliação da 1ª Região, os Sistemas Judiciais Eletrônicos e Estatística.

Ao discursar na solenidade de abertura, o presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, salientou que o trabalho de correição do CJF no Tribunal é de suma importância, destina-se a identificar problemas e a buscar soluções para uma melhor prestação jurisdicional. “Tudo isso é oportuno, é salutar, faz parte, no meu entender, de já quase que uma rotina do funcionamento do Judiciário Federal necessária a bem da transparência, da avaliação dos critérios com que vêm sendo desenvolvidos os trabalhos do Tribunal”, disse o magistrado.

A equipe da Corregedoria responsável pelo trabalho de inspeção foi composta pelos desembargadores federais Mônica Autran Machado Nobre (3ª Região) e Fernando Quadros da Silva (4ª Região); pelas juízas federais Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand (2ª Região); Leila Morrison (3ª Região) e Tais Schilling (4ª Região) e contou com o auxílio de servidores. Acompanham os trabalhos, pelo CNJ, o juiz substituto de 2º grau Carlos Vieira Von Adamek, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; o juiz de direito Rui de Almeida Magalhães, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e o juiz de direito Márcio Evangelista Ferreira da Silva, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, assessorados por servidores do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Também durante a abertura dos trabalhos, o ministro corregedor Mauro Campbell observou que a inspeção tem objetivo específico: “as informações que foram colhidas durante a inspeção serão valiosíssimas para que nós, sobretudo, façamos um diagnóstico à altura das necessidades desta Corte. (...). Nós precisamos verificar e proporcionar os meios para que, efetivamente, o jurisdicionado, que cobra jurisdição e cobra justiça desta Corte, possa em tempo e hora receber a prestação jurisdicional nos moldes em que todos os cidadãos brasileiros pelo Brasil afora, em outros tribunais, recebem”. O magistrado destacou, também, que “existe um passivo a ser saldado, mercê do agigantamento e da litigiosidade extraordinária pelos quais o Brasil passa e a Primeira Região com a singularidade das dificuldades de acesso que o Judiciário Federal na Primeira Região detém”. Ao encerrar o evento de abertura da inspeção, o presidente Hilton Queiroz desejou que os trabalhos se desenvolvessem com tranquilidade e que ao final se colhesse o

que de melhor se puder aferir em benefício do Tribunal e do jurisdicionado que, segundo o desembargador, é o destinatário final da atividade.

Compuseram a mesa de honra da solenidade o presidente do TRF1 e o corregedor-geral da Justiça Federal, o corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal João Batista Moreira, a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Raquel Branquinho, e o corregedor nacional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ibaneis Rocha Barros.

A procuradora-chefe considerou que a inspeção é um momento muito importante para que as instâncias de correição e as administrativas da Justiça Federal possam ter ciência das condições efetivas do Tribunal. “Como o próprio ministro corregedor disse, a inspeção vem para detectar as necessidades do Tribunal, porque o TRF1 também tem passado por um momento muito difícil, necessitando de servidores, de aumento do quadro de desembargadores e aonde os processos vêm se somando a cada momento”, afirmou Raquel Branquinho.

Já na análise do corregedor nacional da OAB, a Ordem se faz presente no trabalho de correição exatamente para “emprestar” credibilidade do órgão no trabalho a ser realizado, buscando o aperfeiçoamento das correições que, segundo o advogado, têm que atingir o jurisdicionado. “Eu não tenho dúvida de que o serviço de inspeção bem feito, com dados reais, feito com qualidade, com aprimoramento dos serviços e dos servidores, vai trazer benefícios a toda a sociedade”, avaliou Ibaneis Rocha.

Estiveram presentes também ao evento os desembargadores federais Carlos Moreira Alves, Souza Prudente, Maria do Carmo Cardoso, Ney Bello, Marcos Augusto de Sousa, Gilda Sigmaringa Seixas, Jamil de Jesus Oliveira, Hercules Fajoses, Carlos Augusto Pires Brandão e Francisco Neves da Cunha; juízes federais da 1ª Região e auxiliares convocados; o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra; o secretário-geral da Presidência, Ramiz Flávio da Rocha; diretores de secretaria do Tribunal e servidores.

Resultados – Os trabalhos da Inspeção Ordinária foram encerrados no dia 29 de março. Na solenidade de encerramento o presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, ao cumprimentar o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro do Superior Tribunal de



Magistrados e servidores acompanham encerramento da inspeção

Justiça (STJ) Mauro Campbell Marques, e toda a equipe de magistrados e de servidores, tanto do CJF quanto do Conselho Nacional de Justiça, que participaram da vistoria, salientou que o importante de todo o trabalho realizado foi o saldo de sugestões provenientes dos relatórios da inspeção, que poderão contribuir para a melhoria do funcionamento do Tribunal. Ressaltou, ainda, que, mesmo diante das dificuldades peculiares da 1ª Região, o TRF1 tem se esforçado no cumprimento de sua missão institucional. “O nosso Tribunal tem se empenhado em suprir suas dificuldades, melhorar a sua atuação, o seu funcionamento, mas tem autocrítica, sabe das suas carências, das suas deficiências”, afirmou.

Em seu pronunciamento, o corregedor-geral da Justiça Federal, Mauro Campbell, agradeceu as nove equipes recrutadas pela Corregedoria pelo empenho e desempenho durante o trabalho no período de inspeção e destacou que a inspeção no TRF 1ª Região alcançou seus objetivos. “Os relatórios preliminares que recebo causam preocupação, é claro, porém sinalizam para uma atitude não só técnica, mas, sobretudo, política, não só da Corregedoria como do Conselho da Justiça Federal para a 1ª Região”, ressaltou. O magistra-

do enfatizou também que alguns ajustes deverão ser propostos ao Tribunal visando à melhoria do funcionamento do órgão. “Nós temos que instaurar aqui rotinas administrativas melhores, e isso só será possível com uma atitude também política do Conselho da Justiça Federal”, destacou.

Segundo o corregedor-geral, diferentemente das outras Regiões, a Primeira requer atenção diferenciada. “Não se trata aqui de querer apadrinhar ou quebrar o equilíbrio das Regiões, mas, sem dúvida alguma, é necessário que haja algum ajuste, e, sobretudo, há a necessidade de uma mudança de rumos com incremento, não só de aporte orçamentário, para que se propicie o recrutamento de meios mais eficazes para a jurisdição brasileira circunscrita na Primeira Região”, afirmou.

Por fim, o corregedor-geral da Justiça Federal enfatizou que a inspeção é positiva para a 1ª Região. “Eu espero não só fazer uma avaliação correta e justa da situação, mas conseguir sensibilizar o Conselho da Justiça Federal para que veja a 1ª Região com outros olhos”. Pelo Conselho Nacional de Justiça, acompanharam os trabalhos de inspeção o juiz substituto de 2º grau Carlos Vieira Von Adamek, do Tribunal de Justiça do



FOTOS: JOÃO MARIO SALES

Ministro Mauro Campbell faz avaliação dos resultados obtidos na inspeção ao lado do presidente Hilton Queiroz e do corregedor regional João Batista Moreira

Estado de São Paulo; o juiz de direito Rui de Almeida Magalhães, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e o juiz de direito Márcio Evangelista Ferreira da Silva, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, assessorados por servidores do STJ.

Para o corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal João Batista Moreira, que compôs a mesa de honra da solenidade juntamente com o presidente do TRF1 e o corregedor-geral da Justiça Federal, o fato de o ministro ser originário do Amazonas, área sob a jurisdição da 1ª Região, facilita o entendimento, por parte da Corregedoria do CJF, das dificuldades enfrentadas pelo Tribunal, que abrange 14 unidades da federação. “Ter o ministro Campbell nesta tarefa é muito importante. Passa a ser uma visão de quem conhece a realidade da 1ª Região e, particularmente, de um local de difícil acesso, que é o Amazonas”, destacou o corregedor regional.

O magistrado recebeu as equipes do CJF e CNJ no gabinete da Coger e apresentou as principais dificuldades observadas pela Corregedoria Regional na Primeira Região; entre elas, a deficiência do sistema de informática prejudicada em razão das grandes distâncias territoriais

da 1ª Região, a deficiência dos meios técnicos e do quadro reduzido de funcionários da área. “Nós precisamos urgentemente melhorar a questão da rede de informática, porque dela depende a solução de grande parte dos problemas da 1ª Região”, afirmou o corregedor regional. Ele destacou a importância da discussão realizada em torno da especialização de varas e apontou dificuldades em cumprir a exigência de efetuar correição em todos os órgãos da Justiça Federal da 1ª Região a cada dois anos, principalmente, em razão do tempo e da quantidade de unidades da federação.

O evento de encerramento contou, ainda, com a presença do vice-presidente do TRF1, desembargador federal Ítalo Mendes, dos desembargadores federais Néviton Guedes, Ney Bello, Marcos Augusto de Sousa, Gilda Sigmaringa Seixas, Jamil de Jesus Oliveira, Carlos Pires Brandão e Francisco Neves da Cunha; do secretário-geral do CJF, juiz federal Cleberon José Rocha; da diretora do foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, juíza federal Kátia Balbino; de juízes federais da 1ª Região e auxiliares convocados; do diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra; de diretores de secretaria do Tribunal e de outros servidores. ■

Motivação

SELO ESTRATÉGIA EM AÇÃO PREMIOU 81 UNIDADES JURISDICIONAIS DA PRIMEIRA REGIÃO PELOS BONS RESULTADOS NO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS

▼ WALSKA MAUX/THAINÁ SALVIATO/COM COLABORAÇÃO DAS SECOS

A Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação se reuniu, no dia 6 de março, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região para homologar e divulgar o resultado final do prêmio. Instituída pela Portaria Presi 348/2016, a honraria é concedida pelo TRF1 para incentivar o conhecimento, a gestão e o cumprimento das metas estratégicas nas unidades jurisdicionais da 1ª Região e tem quatro categorias: Diamante, Ouro, Prata e Bronze.

Na categoria Unidades Judiciais, de um total de 369 unidades em funcionamento (varas + JEFs + Relatorias de Turmas Recursais), e após a análise dos recursos, 81 unidades jurisdicionais receberam a premiação (21,95%), sendo 10 com o Selo Diamante; 34 com o Selo Ouro, 18 com o Selo Prata e 19 unidades foram contempladas com o Selo Bronze.

Das 81 unidades judiciais premiadas, 75 são localizadas nas capitais e seis no interior (São Raimundo Nonato/PI; Jataí/GO; Uberlândia, Contagem, Uberaba e Varginha, em Minas Gerais). Entre elas, três são varas gerais com JEF Adjunto, cinco são varas federais cíveis, uma é vara cível e criminal, cinco são criminais com JEF Adjunto, duas são varas de execução fiscal, 28 juzizados especiais federais autônomos e 37 são de relatoria de turmas recursais.

Do total de 96 localidades-sede da Justiça Federal da 1ª Região, 20 foram premiadas (20,83%), sendo as 14 seções (AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO) e seis subseções judiciárias (São Raimundo Nonato/PI; Jataí/GO; Uberlândia, Contagem, Uberaba e Varginha, em Minas Gerais).

Já na categoria “Seção Judiciária”, a Seccional de Minas Gerais foi a vencedora do Selo Diamante por ter sido a que mais pontuou, em toda a Primeira Região, quanto ao cumprimento de metas estratégicas no período de janeiro a dezembro de 2016. A Seção Judiciária de Goiás foi contemplada com o Selo Ouro pela segunda colocação; na



JUP. EVERTOS

terceira posição, a Seção Judiciária do Amapá recebeu o Selo Prata, e à Seção Judiciária de Rondônia foi concedido o Selo Bronze por ter a Seccional atingido a quarta maior pontuação.

A entrega dos prêmios aconteceu durante solenidade comemorativa pelos 28 anos do TRF1, realizada no dia 30 de março, no Plenário do Edifício-Sede I do Tribunal, em Brasília/DF. Diante das restrições financeiras, não foi possível a presença de todos os premiados ao evento, motivo pelo qual apenas os representantes das unidades premiadas com o Selo Diamante compareceram à solenidade para receber os selos das mãos do presidente Hilton Queiroz. As demais unidades puderam acompanhar a premiação por meio de videoconferência.

A diretora do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G), juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, recebeu o certificado do Selo Diamante (foto acima) conquistado pela Seccional e destacou que as metas são pontos importantes para a melhoria da prestação jurisdicional e que esse estímulo da Administração do TRF1 foi essencial para que as varas pudessem desenvolver seu trabalho com maior incentivo.

“O Selo é uma iniciativa brilhante do Tribunal que veio estimular as unidades jurisdicionais a alcançarem uma prestação jurisdicional mais célere. Em Minas Gerais nós tivemos uma série de seminários de planejamento para diretores de secretarias, encontros de gestores das áreas administrativa e judicial e também implementação de projetos e ações que acabaram por influir no desfogo das varas, retirando uma parcela do trabalho dessas unidades e passando para o administrativo, como, por exemplo, a criação das centrais de perícia e de cumprimento de carta precatória e dos serviços de agendamento e realização de videoconferências, atividades que ficavam a cargo das varas. Há, ainda,

uma busca contínua no aprimoramento dos servidores e na modificação da estrutura física, logicamente dentro das possibilidades. Então, este apoio foi decisivo sim para a essa premiação, e várias unidades jurisdicionais da SJMG se destacaram, inclusive com o Selo Diamante também, como em Uberlândia e em algumas unidades em Belo Horizonte que receberam Ouro, Prata e Bronze. É um resultado muito satisfatório que leva, então, a Seção a ser premiada com o Selo Diamante”, declarou Simone.

Representantes das outras quatro unidades jurisdicionadas agraciadas com o Selo Diamante também compareceram à solenidade para o recebimento do certificado.

Para receber o certificado em nome da 4ª Vara do Juizado Especial Federal de Uberlândia/MG foram convidados o juiz federal Flávio da Dilva Andrade, o juiz federal substituto Felipe Bouzada Flores Viana e o diretor da Secretaria da Vara, o servidor Yully Cristiano Murer. “Foi ótima a iniciativa do TRF 1ª Região de criar o “Selo Estratégia em Ação”, voltado à obtenção de qualidade e eficiência do serviço judiciário. Essa medida incentivou as unidades a cumprirem as metas fixadas e a melhorarem seus desempenhos. A motivação trazida pelo Selo gerou o aprimoramento das rotinas de serviço e conduziu a uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente de modo a se atender mais satisfatoriamente aos ideais de justiça e de cidadania”, destacou Flávio Andrade.

A 14ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal foi representada pelo juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho, pelo juiz federal substituto Eduardo Santos da Rocha e pelo diretor da Secretaria da Vara, o servidor Leonardo de Oliveira Moreira. Para o juiz federal Waldemar, a instituição do Selo constitui importante oportunidade, tanto para o Tribunal quanto para os juízes, de aferir a real situação dos serviços prestados, além de estimular juízes e servidores a alcançarem aqueles resultados esperados do Judiciário, com a adoção e o desenvolvimento de boas práticas tendentes a oferecer um serviço de excelência. “A demanda jurisdicional sobre a Seção Judiciária do Distrito Federal é imensa, não apenas em volume, mas, sobretudo, em complexidade. Todavia, poderíamos pontuar as seguintes ações específicas que poderiam justificar o alcance daquelas metas pela 14ª Vara Federal de Brasília, como a conscientização dos servidores e colaboradores da importância e da relevância de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva; a busca por propiciar um ambiente de trabalho harmonioso; a flexibilização e a redução dos níveis de comando na estrutura



hierárquica funcional e, por fim, muito estudo e trabalho em mutirões, alguns sábados e feriados. É bem verdade que com a premiação a responsabilidade e a cobrança aumentam. Por outro lado, o orgulho e a satisfação de trabalhar em uma unidade devidamente saneada são imensuráveis, além de facilitar o serviço de todos os envolvidos, juízes, servidores e colaboradores”.

Em nome da Vara Única de São Raimundo Nonato/PI, o juiz federal Pablo Henrique Carneiro Baldivieso e a diretora da Secretaria da Vara, a servidora Carla Mendes da Silva Pereira, receberam o certificado. “A partir do momento que o Tribunal premia aqueles que cumprem as metas do CNJ estimula melhores práticas de gestão e estabelece uma política dentro do TRF1 para que as unidades se sintam motivadas no cumprimento de cada meta. Atribuo esta conquista realmente ao esforço pessoal, à dedicação, à sistematização e, sobretudo, ao trabalho de toda a equipe

analisando os percentuais de entrada dos processos juntamente com os sistemas disponibilizados. Em São Raimundo Nonato, para que possamos alcançar as metas do CNJ, cada setor tem submetas ainda mais rigorosas”, conta o juiz federal Pablo Henrique.

O juiz federal Caio Castagine Marinho recebeu a premiação em nome da 11ª Vara do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Pará. O magistrado classifica o Selo como um determinante meio de estímulo para adoção de práticas de gestão que aprimorem a atividade da Justiça. “A iniciativa é que a prestação jurisdicional garante uma maior transparência da atividade judiciária desenvolvida não apenas para a comunidade jurídica, mas para toda a sociedade. O objetivo maior do projeto de trabalho aplicado na 11ª Vara foi o de registrar a experiência dos servidores em um manual de boas práticas, constantemente aprimorado para nele incluir rotinas que visem, principalmente, à eficiência e à celeridade da prestação jurisdicional desempenhada. Definitivamente, o essencial para os resultados positivos



Pará

colhidos tem sido o inafastável comprometimento da equipe na busca constante de aprimoramento, capacitação e melhoria”, declarou o juiz federal.

Desde 2009, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem fixado metas de desempenho para direcionar as ações do Poder Judiciário de acordo com as prioridades definidas nos encontros anuais dos presidentes dos tribunais brasileiros.



“Foi ótima a iniciativa do TRF 1ª Região de criar o “Selo Estratégia em Ação”, voltado à obtenção de qualidade e eficiência do serviço judiciário e ao conhecimento e aplicação do planejamento estratégico da Corte. O prêmio está criando uma saudável competitividade entre as unidades rumo a uma avaliação mais positiva no futuro. No caso da 4ª Vara Federal – JEF de Uberlândia/MG, apesar do elevado número de novas ações recebidas a cada mês, muitos fatores contribuíram para o alcance do Selo Diamante, mas se deve assinalar que uma cuidadosa divisão do trabalho em momentos equivalentes a cada etapa mais importante da marcha processual permitiu superar dificuldades que atrasavam o andamento dos processos” – juiz federal Flávio da Silva Andrade, titular da 4ª Vara Federal/JEF de Uberlândia/MG, vara ganhadora do Selo Diamante.



O Selo Estratégia em Ação foi criado com o objetivo de reconhecer a excelência das seções judiciárias e das unidades jurisdicionais da Primeira Região no cumprimento das metas estratégicas processuais.

A Comissão Avaliadora do Selo é coordenada pelo gestor estratégico juiz federal em auxílio à Corregedoria Newton Pereira Ramos Neto e composta pela diretora da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple), Maria Carolina de Souza Ribeiro; pela chefe da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), Ivani Moraes; pelo assessor da Corregedoria Regional, Wellington José Barbosa Carlos, e pelo secretário executivo da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, Alex Amorim.

Os trabalhos têm o apoio técnico do diretor da Divisão de Estatística (Diest), Gustavo Stênio Silva Sousa, e da diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Maríça Araújo Vieira.

Confira a tabela completa com o resultado final da premiação no portal do Tribunal, no caminho: "Institucional"/Gestão Estratégica/Selo Estratégia em Ação. ■



“O Selo Estratégia em Ação, ao premiar o cumprimento das metas estratégicas, não apenas enaltece os laureados como igualmente e, com maior intensidade, renova o ânimo de todos a envidaram esforços contínuos, impulsionando, assim, a adoção de boas práticas de gestão processual, as quais naturalmente se concretizam na célere entrega da prestação jurisdicional. O maior premiado, insofismavelmente, é o cidadão que confia no Poder Judiciário cada vez mais comprometido com o princípio da eficiência, sem descurar da incessante busca do valor supremo da Justiça” – juiz federal Neian Milhomem Cruz, primeiro relator da 2ª Turma Recursal do Maranhão, unidade ganhadora do Selo Ouro.



“O conhecimento das metas é o ponto inicial para que possamos dar continuidade ao serviço. Ao conhecer cada uma das metas e de que forma elas são aplicáveis, o magistrado poderá traçar uma estratégia de serviço que envolva o seu acervo com a priorização dos processos elencados em cada uma das metas. A 2ª Vara da SJPB trabalha esses relatórios semanalmente, pois a experiência nos mostra que relatórios mensais ou quinzenais dispersam a atenção do servidor, que acaba por trabalhar processos mais novos em detrimento dos mais antigos em suas movimentações. Ao passo que se extrairmos relatórios semanais, a conclusão daqueles feitos ocorrerá na mesma semana, culminando com o termino positivo daquele ciclo, iniciando-se um novo na semana seguinte. O empenho, a dedicação, a conscientização, o comprometimento e a qualidade do serviço de todos aqueles que compõem uma unidade judicial são fundamentais para que a Justiça possa alcançar seu objetivo final, que é dar ao jurisdicionado a solução de seu processo de forma mais célere e efetiva” – juíza federal Hind Ghassan Kayath, titular da 2ª Vara Federal da SJPB, unidade ganhadora do Selo Ouro.



Arte em Buriti

▼ GABRIELLI NICOLAU/TS

A *mauritia flexuosa*, mais conhecida como buriti ou miriti, é uma palmeira que pode atingir até 30 metros de altura e 50 centímetros de diâmetro. A planta floresce durante quase todo o ano, mas principalmente no período de abril a agosto. De acordo com dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o buriti pode produzir de cinco a sete cachos por ano, cada um deles com média entre 400 e 500 frutos.

O cultivo do buriti pode acontecer de forma isolada ou em grupo, preferencialmente em terrenos pantanosos ou, como citado na obra de Guimarães Rosa, em chapadas recobertas pelo cerrado. A casca dura dessa planta serve de proteção contra predadores, tem função impermeabilizante e também é utilizada como matéria prima para ornamentos, móveis e até para construções à beira de rios.

É com essa casca que Daniel Soares confecciona seus painéis. Entre os dias 13 e 24 de março o artista expôs a mostra "Arte em Buriti", que contava com luminárias, móveis e painéis, no Espaço Cultural do Edifício-Sede I do TRF1.

O artesão fala que aprendeu a habilidade com um professor há muitos anos, porém veio se aperfeiçoando com o passar do tempo até descobrir sua própria maneira de dar vida ao buriti. "Eu aprendi a técnica com um professor, mas depois desenvolvi meu próprio estilo. Como na minha casa nós gostamos de coisas místicas, eu gosto muito de mandalas e paisagens, que são coisas muito ligadas à natureza", diz ele.

Ao contar sobre o processo de extração da matéria prima, Daniel menciona que não retira o buriti de qualquer local e de qualquer jeito. Quando a planta seca e se torna





um emaranhado de galhos secos, principalmente na época das queimadas, é a hora mais indicada para a colheita. “Se a gente tira a parte seca, quando o fogo vem ele fica só rasteiro, não tem como subir”, revela.

Além disso, Daniel também possui toda a documentação e o projeto escrito para explicar às pessoas que questionam a legalidade da retirada do buriti ou que dizem que ele está arrancando as árvores da natureza.

Ele também acompanha a colheita pessoalmente, pois não permite que se retirem outras partes além das necessárias, que são as partes secas. “Muita gente acha que pode retirar o buriti verde e deixá-lo amadurecer; mas eu não gosto desse jeito, porque a pessoa vai lá cortar e machuca a palmeira”, explica o artesão.

Ao falar sobre a inspiração, o artista acredita que a natureza devolve o respeito que recebe. “Porque como você trabalha direito com ela e a respeita, o retorno que ela lhe dá é esse aí”, diz. Nenhuma obra de Daniel é igual à outra, e as peças para compor a obra são cortadas cuidadosamente

utilizando máquinas. Ele revela que não desenha as obras antes de começar o trabalho, mas que vai montando as partes e observando como a arte vai surgindo: “eu pego as peças e vou idealizar. Vou colando e dando uma olhada até eu visualizar o produto final”.

O artesão diz que já foi questionado por gente que pensava que ele copiava desenhos de outras obras e figuras, mas Daniel fala que sua inspiração vem da própria natureza. Até dormindo ele já imaginou sua arte. “Estas mandalas com desenhos diferentes são modelos novos, nunca as vi em lugar algum, só nos meus sonhos”, afirma.

Além de fabricar painéis e móveis, o artista também produz forro e revestimento acústico, pois o buriti é um ótimo isolante. Ele conta que forrou as paredes de um estúdio de rádio em Teresina/PI.

Para conhecer mais obras de produção do artista, acesse o site: <http://danielsoaresdocerrado.blogspot.com.br>. Caso queira encomendar peças do artesão, mande *e-mail* para danielsoaresburiti@gmail.com. ■



FEITO COM arte



Densidades

O TRF 1ª Região recebeu entre os dias 27 de março e 7 de abril, no Espaço Cultural Murat Valadares, a exposição “Densidades”, da artista Julia Repa. A mostra contou com diversos quadros pintados à mão retratando, por meio dos estilos figurativo e abstrato, a maneira da autora de revelar um universo delicado e imaginário, porém intenso.

Há 22 anos no Brasil, Julia nasceu em Linz, na Áustria. Ela é formada em violino clássico pela Escola Superior de Música e Arte Dramática de Viena. Criada em um país onde a arte e a cultura são muito presentes, a artista acredita que herdou de seus pais o gosto pelas artes. Mas não foram eles os responsáveis por seu processo criativo até aqui. Julia, que teve avós maternos muito cultos, como ela mesma conta, desde pequena frequentou concertos e começara a modelar por intermédio dos ensinamentos de sua avó, que era muito talentosa na arte da cerâmica.

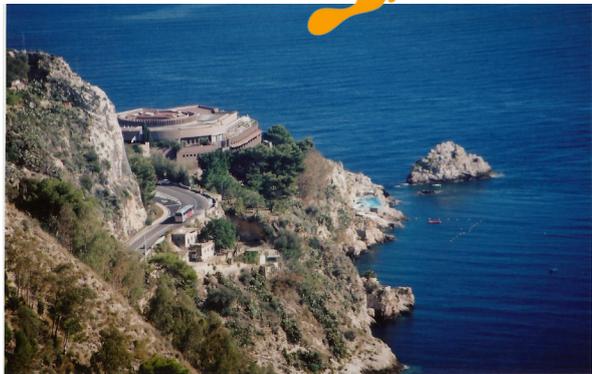
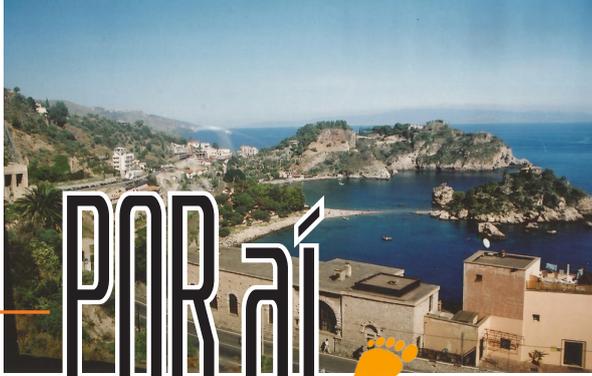
Ao ver-se inserida em um dilema entre o caminho da música ou das artes plásticas ganhou um estojo de aquarelas e se aventurou na técnica, tornando-se uma artista autodidata, situação que para ela foi movida por uma necessidade de se expressar e de criar. Estabelecida em Brasília desde 2006, Julia frequenta o ateliê do professor e artista Lourenço de Bem e cursa Artes Plásticas na Universidade de Brasília (UnB). Sua técnica e visão levaram-na a expor pela primeira vez em setembro do ano passado, no espaço The Gallery, no *shopping Deck Norte*, com a mostra chamada “Caso Acaso”. Já participou de outras exposições, como, por exemplo, “SEUmuSEU Expoexperimento”, no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República, além de exposições na Associação Candanga de Artistas Visuais (ACAV) e no ateliê onde frequenta.

Na amostra “Densidades”, os quadros de Julia e sua técnica podem ser relacionados com o Tachismo. Desenvolvido na França entre os anos 40 e 50, o Tachismo, derivado do termo *tache*, que significa mancha, é um estilo de pintura abstrata caracterizada por pinceladas espontâneas e vigorosas, manchas, pingos e escorridos que remetem à caligrafia. Para dar vida às suas ideias, a artista conta que suas inspirações surgem de suas próprias experiências. “Antigamente, o que eu queria pintar surgia na minha cabeça, motivada por experiências próprias, exemplos de outros artistas ou artes, ou temas que me interessavam, mas, outras vezes, motivação era o próprio material ou a técnica”.

De violino a artes plásticas, Julia entende que há uma diferença entre esses dois mundos. “Na música, o músico está a serviço do compositor e tem que seguir regras de execução e de estilo. Nas artes plásticas, hoje em dia, não há regras. Essa enorme liberdade é minha grande inspiração e realização. O poder de criar é libertador e encantador. Foi o que sempre procurei”. Para a artista, a arte é necessidade, linguagem e criação. Um mundo sem ela perderia toda sua profundidade, riqueza e beleza. “A arte mostra as infinitas possibilidades, rompe a dualidade que criamos em nossas vidas e oferece uma união com tudo e todos”, conclui.

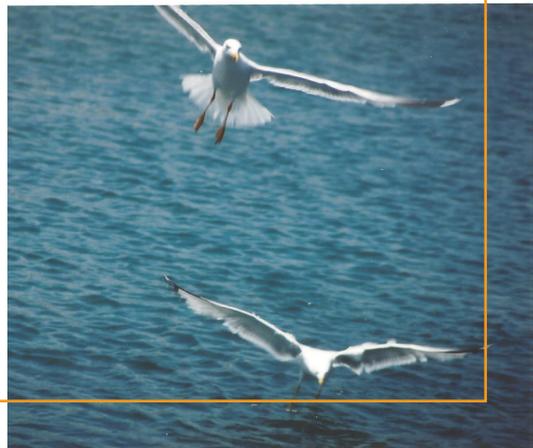
Contato: (61) 98431-1131 ■





Taormina: a pérola do Mar Jônico

NESTA EDIÇÃO, VAMOS CONHECER A PEQUENA E CHARMOSA TAORMINA, CIDADE LOCALIZADA NA REGIÃO DA SICÍLIA, NA ITÁLIA, QUE CONTA COM BELAS PRAIAS, CULINÁRIA SABOROSA E ONDE SE ENCONTRA UMA ATRAÇÃO TURÍSTICA QUE FAZ PARTE DO PATRIMÔNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE, O VULCÃO ETNA.

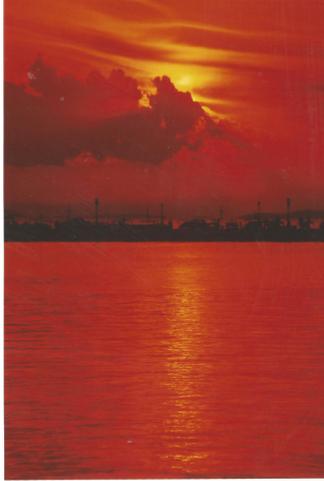


Nas minhas andanças pelo mundo ou, melhor dizendo, nas minhas navegações "por aí", vivi experiências inusitadas em lugares maravilhosos. Nada tenho contra grandes centros, mas amo de verdade os pequenos lugarejos onde aportamos e somos recebidos com muito carinho e respeito, o que quase beira a uma idolatria, como se muito importantes fôssemos! Na realidade, para eles, somos carismáticos e desbravadores quando contamos nossas aventuras e experiências vividas pelos mares e oceanos navegados. Neste mês, descrevo mais um desses lugares: Taormina - Sicília - Itália.

Zarpamos de Catânia e fundeamos em Taormina, conhecida como a "pérola do Mar Jônico", cidade tipicamente italiana, situada em uma colina chamada Monte Tauro, de onde apreciamos as águas azuis esverdeadas e translúcidas do Mar Jônico. Comuna (equivalente a município no Brasil) pacata que, com seus típicos costumes e princípios, muito gentilmente nos acolheu. Apesar de nos comunicarmos facilmente com os italianos, nesses lugares menores é mais difícil dialogar porque a população fala uma espécie de dialeto. Seus habitantes, muito orgulhosos da região onde nasceram, se autodenominam sicilianos antes de serem italianos. Creem que lá é o melhor lugar do mundo para se viver...!

Ao percorrermos as ruelas da cidade, a cada momento nos deparávamos com antigas igrejas, mansões não menos antigas com paredes recobertas de folhagens e lindas flores. Era primavera, e a cada esquina víamos nesgas de uma vista iluminada do mar.

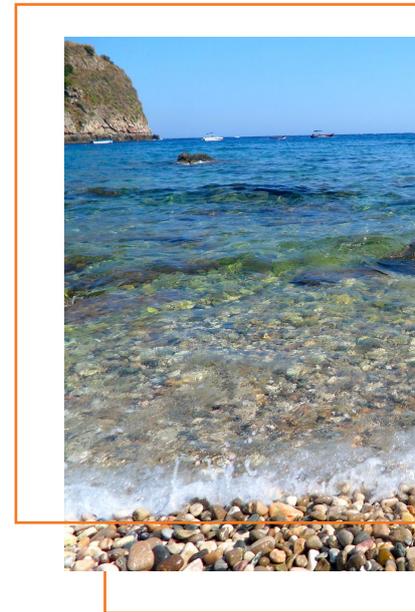




Um dia destes vocês vão me pedir para parar de mandar fotos do mar, de flores e do pôr do sol, mas sou um eterno apaixonado pelos três. No centro da comuna, na Rua Corso Umberto I, fervejam lojas simples, de grifes e outras vendendo grande variedade de antiguidades e de artesanatos, tais como taças de cristal e apetrechos diversificados feitos de pura prata, um deleite para a tripulação feminina de nosso veleiro! Nessa avenida é proibida a circulação de veículos.

O mar de Taormina foi imortalizado no filme "Imensidão Azul", e para lá nos deslocamos em busca de um gostoso banho. Chegando à margem, uma surpresa: em vez de areia nos deparamos com uma praia de pedrinhas que lembram seixo rolado (pedrinha arredondada sem pontas de tanto rolarem com o movimento das marés). Uma das praias mais belas é a de Isola Bella, escolhida pela famosa marca Dolce&Gabbana, em 2013, como cenário para uma campanha publicitária. Impossível não perceber minha satisfação de por lá ter estado e de ter vivenciado aquele paraíso juntamente com minha esposa e amigos brasileiros.

Como acontece em todos os lugares por onde passamos, procuramos experimentar a culinária local – sempre escolhendo os locais menos badalados, aonde normalmente o turista não vai para degustar seus pratos típicos elaborados com produtos genuínos e variados – lá eu me lambuzei com o clássico "Penne Alla Norma", que é uma pasta legítima da gastronomia siciliana, feita de berinjela, tomate, manjericão e





ricota ao forno, hum!! De sobremesa, degustamos os doces cannolis, igualmente típicos da Sicília, canudinhos de massa crocante recheados com ricota e pistache. Na memória, ficou aquele gosto de quero mais!!

Faço um adendo para esclarecer que durante o verão tudo fica um pouco complicado no que diz respeito ao charme e ao conforto da cidade, já que os ricos turistas italianos também rumam para lá. Para se ter uma ideia da sofisticação, pode-se optar por um teleférico para se chegar à praia de Mazaró. Que tal?

Outra estonteante atração que não tivemos tempo de explorar melhor foi o imponente Vulcão Etna, avistado de qualquer lugar da cidade, que nos vigiava durante grande parte de nossa navegação pela Sicília com sua "fumarola" em ação, avisando-nos que ele estava ativo. O Etna, recoberto de neve e emoldurado pelo azul do céu, é um espetáculo à parte. Dos 51 lugares do Patrimônio Mundial da Humanidade da Itália, sete estão na Sicília; o Vulcão Etna é um deles e é considerado o vulcão mais alto e o mais ativo da Europa.

Para mim, foi muito fácil viver com a população de Taormina pelo jeito bem peculiar daquelas pessoas, maneira similar ao jeitinho baiano de levar a vida, sem muita pressa e sem ansiedade. Sentar-se do lado de fora de casa para ver a vida passar é bem comum na cidade...!

*Eivaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor





O DIREITO À SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL - PRINCÍPIOS E DISPOSIÇÕES GERAIS DE ORDEM CONSTITUCIONAL

A Constituição Federal de 1988, em sua redação original, não trouxe a previsão explícita do direito à segurança alimentar, podendo-se, entretanto, vislumbrá-lo implicitamente no rol de direitos individuais previstos no art. 5º, que considera como direitos fundamentais a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, cabendo ao Estado o dever de garanti-los, bem como em outros dispositivos constitucionais relacionados no Título da Ordem Social¹.

No que concerne à proteção do consumidor, também ligada à preservação da segurança alimentar, a Constituição de 1988 contemplou pela primeira vez na história constitucional do País a sua previsão expressa no art. 5º, XXXII: "o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor". Inserida dentre os princípios da Ordem Econômica, consoante disposto no inciso V do artigo 170 da CF/88, a defesa do consumidor só pode ser atendida de forma satisfatória, observada a existência digna e os ditames da justiça social, conforme previsão do *caput* do mencionado artigo, considerando-se o direito à segurança alimentar ante a sua intrincada relação com direitos fundamentais como a saúde e a vida.

Quanto à distribuição de competência legislativa relacionada ao tema, dispõe o artigo 24 da Carta Maior que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre responsabilidade por dano ao consumidor (inciso VIII), bem como defesa da saúde (inciso XII), sendo os estados-membros titulares de competência suplementar, complementar ou supletiva, conforme o caso, em relação aos temas mencionados (parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 24 da CF/88).

Na esfera administrativa a Constituição Federal estatui, no seu art. 23, a atribuição comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para cuidar da saúde e assistência pública (inciso II); fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar (inciso VIII) e combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (inciso X).

Direito humano à alimentação adequada (DHAA):

Com a proposta de emenda à Constituição (PEC), aprovada no ano de 2010, houve a inclusão explícita do direito à alimentação na Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 64/2010) em seu art. 6º², marcando-se o perfil da segurança alimentar no País, que além de visar à garantia da qualidade ganhou aspecto nitidamente social no sentido da necessidade de adoção de políticas públicas que objetivem garantir um mínimo existencial digno relativo ao consumo diário de alimentos, em imposição de caráter positivo para o Estado³.

A positivação constitucional explicitou a noção de direito humano à alimentação adequada (DHAA), entendido como o direito fundamental à alimentação saudável, fácil de ser conseguida, de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e regular, sustentável do ponto de vista ambiental, econômico e social e respeitando a diversidade cultural do País. No dizer da jurista Ela Wiecko Volkmer de Castilho, o perfil assumido pelo DHAA "é representativo da natureza dos direitos humanos: universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação em sua realização. Com efeito, difícil realizar o DHAA sem a perspectiva do direito à saúde, do direito ao meio ambiente equilibrado, do direito à diversidade cultural e dos outros direitos econômicos, sociais e culturais"⁴.

Não restou, contudo, isenta de críticas a mencionada positivação constitucional, ante o seu caráter eminentemente programático, com a possibilidade do efeito paradoxal de esvaziamento do direito previsto em face da dificuldade de seu efetivo cumprimento por parte do Estado e da mera satisfação política atingida com sua previsão.

Contra a restrição apontada, contudo, se podem colher diversos argumentos na medida em que, como aponta o juiz federal George Marmelstein, "as alegações de negativa de efetivação de um direito econômico, social e cultural (...) devem ser sempre analisadas com desconfiança. Não basta simplesmente alegar que não há possibilidade financeira, é preciso demonstrá-la"⁵.

A crítica do esvaziamento do direito positivado, pelo caráter eminentemente programático, pode ser rebatida, ademais, com a

1. O direito à segurança alimentar pode ser vislumbrado, ainda que de forma indireta, nos arts. 3º; 5º, *caput*, XXII; 6º; 7º; IV; 23, VIII e X; 170; 184; 186; 193; 196; 200,VI; 203; 208,VII; 226, § 8º, e 227 da CF/88, bem como no artigo 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

2. Com a inserção, o art. 6º passou a ter a seguinte redação introduzido o termo alimentação: "São direitos sociais a alimentação, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". Regulamenta o referido dispositivo, no aspecto do combate à fome, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) - Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

3. Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Segurança Alimentar 2004* - revelou que cerca de 72 milhões de brasileiros, aproximadamente 40% da população, vivem com algum grau de insegurança alimentar, no sentido de falta de alimento. Destes, 14 milhões, ou seja, 7,7% da população vivem em estado de insegurança alimentar grave, o que reforça a importância da explícita previsão constitucional. Disponível: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2004/suplalimentar2004/supl>, acessado em 05/10/2011.

4. CASTILHO, E. Volkmer de. *Dicionário de Direitos Humanos - Alimentação*. Extraído do site: <http://www.esmpu.gov.br/dicionario>. Em: 22/09/2011.

5. MARMELESTEIN, George. *Curso de Direitos Fundamentais*. Ed. Atlas: São Paulo, 2008.

adoção de noções como a de mínimo existencial, em que se defende que o conteúdo essencial dos direitos sociais tem um grau de fundamentalidade capaz de gerar, por si só, direitos subjetivos aos respectivos titulares. O direito à alimentação, como manifestação do mínimo existencial, se identificaria, então, com a preservação de um requisito básico para a afirmação plena do potencial de desenvolvimento físico do ser humano e da preservação de sua dignidade⁶, cabendo ao Estado a sua preservação incondicional, provendo as condições para que indivíduos e comunidades recuperem a capacidade de produzir ou adquirir a sua própria alimentação, nas situações em que seja inviabilizado o acesso a uma alimentação e nutrição dignas, especialmente em circunstâncias estruturais de penúria, sem poder se ater a restrições de caráter exclusivamente orçamentário e financeiro⁷.

Outro argumento que se pode opor reside na garantia do princípio da proibição de retrocesso social em relação ao direito à alimentação. Referido princípio está centrado no reconhecimento do grau de vinculação do legislador aos ditames constitucionais relativos aos direitos sociais, significando que uma vez alcançado determinado grau de concretização de uma norma constitucional definidora de direito social, de prestação a ser seguida pelo Estado e pela sociedade, fica o legislador proibido de suprimir ou reduzir essa concretização sem a criação de mecanismo equivalente ou substituto⁸. No dizer do jurista português José Joaquim Gomes Canotilho, “os direitos sociais apresentam uma dimensão subjetiva, decorrente da sua consagração como verdadeiros direitos fundamentais e da radicação subjetiva das prestações, instituições e garantias necessárias à concretização dos direitos reconhecidos na Constituição, isto é, dos chamados direitos derivados a prestações, justificando a sindicabilidade judicial da manutenção de seu nível de realização, restando impedida qualquer tentativa de retrocesso social. Assumem, pois, a condição de verdadeiros direitos de defesa contra as medidas de natureza retrocessiva, cujo objetivo seria a sua destruição ou redução”⁹.

Ademais, como afirmado pelo filósofo e jurista Norberto Bobbio, a mera previsão dos direitos humanos tem a grande função prática de emprestar uma força particular às reivindicações dos movimentos sociais¹⁰.

Percebe-se, portanto, que a crítica à positivação do direito à ali-

mentação pelo seu caráter eminentemente programático não pode servir como forma de neutralização, *a priori* e pela via interpretativa, do direito social como recém-reconhecido pela Constituição. A postura a ser adotada é no sentido contrário, levando-se em conta a realidade social e econômica do País. Há que se partir do texto constitucional e de como ele passou a consagrar o direito fundamental à alimentação para procurar efetivá-lo, inclusive com o auxílio de conceitos como os do princípio do mínimo existencial e da proibição de retrocesso, estabelecendo que o Estado pode e deve efetivar o direito à alimentação ainda que se deixe espaço para discussão dos limites e possibilidades, sem, contudo, se perder de vista o fim último de implementação do acesso universal aos alimentos que a previsão do direito constitucional representa, entendido de forma ampla, englobando não só alimentação segura do ponto de vista sanitário, com formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos e biológicos e de organismos geneticamente modificados, mas também considerando o acesso físico e econômico como condição essencial a ser atendida, ou seja, direito à alimentação acessível física e financeiramente, com acesso permanente e regular, de forma socialmente justa.

Nota-se, assim, uma evolução positiva do direito no País. Antes limitado a questões relativas à composição e à qualidade dos alimentos, foi ampliado para incorporar a busca pelo acesso universal aos alimentos em quantidade apropriada. Passou-se a prestigiar com equivalente relevância dois aspectos indissociáveis e imprescindíveis, mormente em país marcado pela realidade socioeconômica desigual, consistente na ausência de fome e má-nutrição e alimentação de qualidade, entendendo-se a segurança alimentar, de forma ampla, como “a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”¹¹. ■

*Doutor em Direito Público pela Università degli Studi di Pavia – Membro do grupo de estudo em direito comparado “Progetto Saltum in Tema di Sicurezza Alimentare” da Università degli Studi di Pavia e Região da Lombardia/Itália - Juiz federal

6. Na lição de Flávio Valente: “o acesso à alimentação é um direito humano em si mesmo na medida em que a alimentação constitui-se no próprio direito à vida. Negar este direito é, antes de mais nada, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida”. In VALENTE, Flávio L. Schieck. *Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas*. Cortez Editora, São Paulo, 2002. p. 137.

7. O Supremo Tribunal Federal (STF) tem adotado a teoria do mínimo existencial, como se percebe do decidido na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 54. Relator Ministro Celso de Mello.

8. O STF lançou o primeiro pronunciamento sobre a matéria por meio do acórdão prolatado na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 2.065-0-DF, relator originário o Ministro Sepúlveda Pertence, que admitia a inconstitucionalidade de lei que simplesmente revogava lei anterior necessária à eficácia plena de norma constitucional e reconhecia uma vedação genérica ao retrocesso social. Outras decisões do STF trataram do tema, como as ADIs nºs 3.105-8-DF e 3.128-7-DF, o MS nº24. 875-1-DF e, mais recentemente, a ADI nº 3.104-DF.

9. CANOTILHO, José J. Gomes. *Constituição dirigente e vinculação do legislador. Contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. 2. Ed.: Coimbra Editora, 2001. p. 539.

10. BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 29.

11. Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) – Lei nº 11.346/2006.



O coração delas

NÚMERO DE INFARTOS NO SEXO FEMININO TEM AUMENTADO, E A SITUAÇÃO PREOCUPA, JÁ QUE A DOENÇA SE MOSTRA MAIS FATAL EM MULHERES

▼ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

As doenças cardíacas estão entre as principais causas de morte no Brasil. Só neste ano, segundo o cardiômetro criado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) para calcular o número de mortos por doenças cardiovasculares no País, até a primeira semana de abril mais de 90 mil pessoas faleceram em decorrência de problemas no coração. Em 2016, foram mais de 300 mil, sendo que dentre as doenças fatais mais recorrentes estão as isquemias como o Infarto do Miocárdio.

O infarto, de acordo com alerta divulgado pela SBC em 2014, tem aumentado entre as mulheres, mesmo que este ainda seja mais comum nos homens. Se antes elas representavam apenas 10% dos casos de infarto, hoje a mulher está presente em cerca de 48% deles. E pior: as possibilidades para este problema ter consequências mais graves para o sexo feminino são ainda maiores.

A doença é multifatorial, ou seja, geralmente acontece na presença de diversos fatores que se juntam para criar um dos cenários mais desfavoráveis para o corpo humano: a obstrução de uma artéria, impossibilitando a chegada de sangue suficiente ao músculo cardíaco.

Quem conta os principais impactos do infarto no corpo é a cardiologista Ana Alice Siqueira, que atua na Divisão de Assistência à Saúde (Diasa) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Em março ela realizou a palestra "Aumento no número de infarto em mulheres", na sede do Tribunal, em Brasília. "Em curto prazo, a principal consequência é a arritmia. Em longo prazo, os principais problemas se dão em razão de disfunções do coração", afirma. A cardiologista explica que o infarto deixa cicatrizes, e esta parte marcada pode perder a capacidade de desempenhar o papel do órgão.

E, como para a maioria dos problemas que envolvem o coração, os principais fatores de risco da doença são diversos, como colesterol alto, hipertensão, diabetes, tabagismo, sedentarismo e estresse. Além disso, questões hereditárias e idade avançada, considerados fatores imutáveis, também facilitam a possibilidade de infarto.

Na mulher há ainda outra questão relevante: a menopausa. "Durante quase toda a vida a mulher é abastecida com hormônios que protegem o coração, o estrogênio, e quando a pessoa entra na menopausa, ela perde essa



proteção”, conta. Ana Alice afirma que é justamente em virtude dessa proteção que as mulheres sofrem de infarto em geral dez anos mais tarde do que os homens.

Para a cardiologista, esse fator é ainda mais preocupante porque a mulher, durante a fase fértil, se descuida mais, e quando a menopausa vem, o risco de o infarto ser fulminante é maior. Além do mais, na teoria, geralmente a constituição física da mulher é menor, mais fina. “Essa diferença na espessura das artérias seria um fator que poderia prejudicar a mulher, mas a proteção dos hormônios ainda é mais forte antes da menopausa”, destaca.

Todavia, entre os males que mais têm prejudicado a mulher nos últimos anos, a especialista destaca que o estresse tenha sido, talvez, o fator de maior influência. “A chamada dupla jornada que a mulher tem vivenciado na atualidade, dentre outras questões que podem ser discutidas num contexto social, ajudaram a aumentar o estresse e, conseqüentemente, o número de infartos nelas”, aponta.

Sinais de infarto na mulher – De acordo com a Dr^a Ana Alice, as mulheres podem perceber que estão sofrendo um infarto mais tarde porque os sintomas nelas são mais generalizados e difíceis de se reconhecer em comparação com os alertas mais comuns associados ao problema, como a forte dor no lado esquerdo do peito. “É mais comum a mulher perceber os chamados sintomas acompanhantes, que podem ser confundidos com enfermidades mais amenas, como gastrite, por exemplo”, relata.

No geral, a especialista informa que sintomas contínuos devem ser problematizados e levados ao profissional da medicina. Indícios do infarto em mulheres podem ser dor nas costas, suor frio e náuseas, dor de garganta e dor no queixo (irritação ou sensação de queimação), dor no estômago (dando a impressão de ser azia ou má digestão), falta de ar e sentimento de fadiga. “O importante é que a mulher se conheça e tenha essa percepção do que está errado com ela e não ignorar os sintomas prolongados”, reforça.

A cardiologista explica que é preciso manter esse certo grau de desconfiança quanto ao mal-estar que demora mais, mesmo que pareça inofensivo, especialmente quando a pessoa se enquadra em fatores de risco. “Se na família da mulher há histórico de infarto, se ela é de idade mais avançada, ou diabética, ou hipertensa, entre outros, e, geralmente, se não há motivos para acreditar em uma causa mais amena, é válido que ela busque realizar o eletrocardiograma”, afirma.

ENTENDA O INFARTO DO MIOCÁRDIO

O Infarto do Miocárdio acontece quando um pedaço do músculo cardíaco sofre um processo de morte celular e necrose, principalmente em consequência da obstrução de uma artéria coronária. Isso por ser causado, por exemplo, por um coágulo de sangue sobre a placa de gordura que estava em sua parede, impossibilitando que quantidade suficiente de sangue chegue até a área do músculo cardíaco que, por esse motivo, será afetada.

O infarto é uma complicação séria que pode levar à morte súbita ou à insuficiência cardíaca, deixando sempre a pessoa fisicamente limitada até que ela se recupere do quadro clínico.

Fonte: *Site Coração Alerta*. O que é o Infarto do Miocárdio? Sociedade Brasileira de Cardiologia e Sociedade Brasileira de Cardiologista Intervencionista. Adaptado.

Ana Alice conta que esse exame mostra, de forma rápida e eficaz, alterações nos batimentos, indicando, assim, a existência de anormalidades e possibilitando que seja feita a prestação de socorro adequada.

Prevenção: o melhor remédio – A cardiologista Ana Alice Siqueira ressalta a importância da prevenção como a melhor forma de evitar o infarto. “Muitos dos fatores de risco são modificáveis, como o sedentarismo e o tabagismo, por exemplo”, conta. “É importante que a mulher se preocupe com os hábitos saudáveis desde a juventude, tanto alimentares quanto comportamentais”, diz.

PALESTRA

Combater o estresse é de fundamental importância para prevenção do infarto. “A forma como a pessoa reage aos problemas do dia a dia tem um impacto crucial na sua qualidade de vida”, ressalta a cardiologista. “Encarar os problemas buscando sempre atentar para a forma como o absorvemos e lidamos com ele ajuda a evitar que soframos mais e pioremos a nossa saúde”, reflete.

Fazer acompanhamento médico e consultar anualmente o ginecologista é outra recomendação. “A identificação de problemas que podem levar mais rapidamente a um infarto pode aparecer durante essas consultas e ajudar a mulher a se precaver e a se cuidar mais”, afirma a médica.

Por fim, ela destaca que o autoconhecimento é essencial, tanto no processo preventivo quanto no momento em que a mulher infelizmente chega a sofrer o infarto. “A mulher que se conhece é capaz de compreender melhor os indícios de infarto e corre menos o risco de confundir o problema com outro que se possa ‘esperar passar’”, conclui. ■

A palestra da cardiologista Ana Alice Siqueira “O aumento do número de infarto em mulheres” foi ministrada no Plenário do Ed. Anexo I (Plenarinho) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília. O evento, organizado pela Sevid/Disao/Secbe, integrou o calendário de atividades programadas para celebrar o Dia Internacional da Mulher no âmbito do Tribunal e foi aberto a todos os interessados, tanto mulheres como homens, que trabalham no TRF1 (magistrados, servidores, prestadores de serviços e estagiários). Causas, sinais em mulheres, fatores de risco, influência da menopausa e da idade no funcionamento do coração e a prevenção do infarto foram alguns dos tópicos abordados.



CUIDADOS

Colesterol – Procure alimentar-se com uma dieta variada, que contenha frutas, verduras, legumes e grãos. Ter uma alimentação rica em fibras também ajuda a reduzir as taxas de colesterol, bem como a prática regular de exercícios físicos.

Hipertensão arterial – Comece desde cedo a se preocupar com a hipertensão, pois essa doença não tem cura e piora com o avançar da idade. Manter o peso e evitar bebidas alcoólicas também é uma importante medida para o controle da pressão arterial, além de observar os mesmos hábitos saudáveis de alimentação para evitar o colesterol alto.

Tabagismo – A fumaça do cigarro possui cerca de sete mil elementos químicos, sendo alguns desses cancerígenos. Além disso, o hábito de fumar pode prejudicar não apenas o fumante como também as pessoas próximas.

Diabetes – A atividade física é um dos fatores fundamentais de controle do nível de açúcar no sangue; vale a pena controlar a glicemia antes e depois da prática de exercícios para perceber os benefícios.

Estresse – Fuja do nervosismo! Busque levar a vida com bom humor e evite o estresse nas atividades mentais, físicas e recreativas.

Sedentarismo – Problemas como colesterol alto, hipertensão arterial e diabetes são agravados pela falta da prática regular de atividades físicas. Separe um tempo na sua rotina diária para caminhar, correr ou buscar um exercício com o qual se sinta mais à vontade – lembrando sempre, é claro, de acompanhá-los com uma boa alimentação.

Fonte: Site Cardiômetro. Como Evitar. Sociedade Brasileira de Cardiologista. Adaptado

AMAZONAS

Justiça Federal suspende atividade de exploração mineral no Garimpo do Juma

▼ POR 7ª VARA - SJMA

A juíza federal Mara Elisa Andrade, titular da 7ª Vara Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Amazonas, deferiu parcialmente o pedido liminar requerido pelo Ministério Público Federal (MPF), em ação contra a Cooperativa Extrativista Mineral Familiar do Garimpo do Rio Juma (Cooperjuma), para ordenar, dentre outras medidas, a suspensão de toda e qualquer atividade de exploração mineral ou de reprocessamento de rejeitos no Garimpo Juma, no sul do estado, sob pena de multa. A decisão foi prolatada em sede de ação civil pública em que se discutem graves danos ambientais e violações de direitos humanos relacionados à atividade desenvolvida nos municípios de Novo Aripuanã e Apuí.

A magistrada considerou a evidência dos severos danos socioambientais às comunidades residentes no garimpo, soterramento e assoreamento de corpos d'água, bem como contaminação por vários resíduos, dentre estes o mercúrio. Destacou, ainda, a juíza a omissão do Poder Público quanto à fiscalização da segurança das barragens de rejeitos do garimpo, resultando em rompimento com graves danos ao Rio Juma, havendo, inclusive, o risco de futuros rompimentos.

Da decisão cabe recurso. ■

Processo nº: 002733-78.2017.4.01.3200/AM

DISTRITO FEDERAL

Justiça Federal determina que a União comprove dados sobre déficit na Previdência Social

▼ POR GILBSON ALENCAR - SJDF

A 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu, parcialmente, o pedido de liminar formulado pela Federação Nacional dos Servidores da Justiça Federal e do Ministério Público Federal (Fenajufe) contra a União para que a ré comprovasse nos autos da Ação Civil Pública nº 11429-85.2017.4.01.3400/DF a veracidade dos dados financeiros que embasaram a afirmação de que, atualmente, o sistema de previdência social brasileiro é deficitário (atingindo R\$ 140 bilhões).

No mesmo pedido liminar, a Fenajufe requereu a imediata proibição da veiculação de peças publicitárias criadas pela União com objetivo de fomentar opinião pública favorável à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287/2016, também conhecida como a PEC da Reforma da Previdência, atualmente em trâmite no Congresso Nacional.

Em sua decisão, o juiz federal Rolando Valcir Spanholo, substituto na 21ª Vara Federal, deferiu parcialmente o pedido liminar e determinou que a União, no período de 15 dias, esclarecesse e detalhasse a metodologia utilizada para apurar o déficit previdenciário de até R\$ 140 bilhões, valor "intensamente divulgado nos últimos dias"; que o ente público demonstrasse, por meio de documentação hábil, o total das receitas obtidas via "exações elencadas no art. 195 da Constituição Federal (separadas por grupos), bem como o efetivo destino a elas dado ao longo de 2012 a 2016", dentre outras determinações.

O magistrado ordenou, ainda, à União que não mais realizasse a divulgação e/ou a exploração de qualquer menção acerca da informação (ainda não confirmada) de que o sistema previdenciário brasileiro amargaria déficit anual bilionário.

Com base no art. 138 do CPC, o juiz Valcir Spanholo facultou a eventual intervenção de *amicus curiae* nos autos. De acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF), a expressão latina refere-se àquele que representa em juízo a tutela de interesses ou direitos de outrem que podem influenciar no julgamento da causa. ■

Processo nº: 11429-85.2017.4.01.3400/DF

PARÁ

Mais de duas mil pessoas discutem reintegração de posse humanizada em Tucuruí

▀ POR PAULO BEMERGUY - SJPA/ COM INFORMAÇÕES DO MPF/PA

Justiça Federal e Ministério Público Federal promoveram no município de Tucuruí, no dia 10 de março, audiência pública em que foram decididas várias providências para garantir uma reintegração de posse humanizada na área do Residencial Cristo Vive, onde mil casas do Programa "Minha Casa Minha Vida" estão invadidas desde o ano de 2015.

De acordo com informações da Subseção Judiciária de Tucuruí, o empreendimento, iniciado em 2010, estendeu-se ao longo dos anos por problemas com a construtora e, diante da paralisação das obras, foi ocupado por centenas de famílias. Com as obras inacabadas e a alegação de suspeita de depredação, a Caixa Econômica Federal ingressou na Justiça Federal de Tucuruí com ação de reintegração de posse.

A audiência pública, realizada na Igreja Assembleia de Deus, com a participação de mais de duas mil pessoas, foi presidida pelo juiz federal Hugo Leonardo Abas Frazão e contou com a presença dos procuradores da República Hugo Elias Silva Charchar e Thaís Araújo Ruiz, de advogados e do superintendente da Caixa, de peritos engenheiros, de integrantes das Polícias Militar e Civil, de representantes do Exército, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Tucuruí.

Para assegurar a destinação das casas a quem realmente necessita, realizaram-se perícia judicial e recadastramento dos moradores antes da retomada das obras. Os assistentes sociais da Secretaria Municipal de Ação Social visitaram o conjunto habitacional entre os dias 20 e 24 de março para receberem dos ocupantes os documentos necessários ao cadastramento na Faixa 1 do Programa "Minha Casa Minha Vida".

Os ocupantes que se enquadrem nos requisitos do "Minha Casa Minha Vida" permanecerão no local, mas quem estiver fora das faixas de renda contempladas deverá sair voluntariamente. "A situação do Cristo Vive é prioridade para o MPF", disse a procuradora Thais Ruiz. O MPF vai acompanhar todo o recadastramento e já anunciou que os moradores podem ir à Procuradoria em Tucuruí para tirar dúvidas ou fazer reclamações.

Vários moradores do residencial levaram cartazes reivindicando moradia digna e destacaram a necessidade de permanecerem nas casas por não terem alternativa. O superintendente da Caixa, Aldeci Pereira da Silva, revelou que uma das preocupações que motivou o pedido de reintegração de posse é a de que a conclusão das obras pode trazer riscos aos moradores.

O conjunto habitacional fica numa área de declive, e as obras de saneamento e drenagem não foram realizadas. Há perigo de deslizamentos e alagamentos, e os sucessivos abandonos da construção provocaram deterioração, rachaduras e fissuras nas residências. O juiz Hugo Frazão determinou a realização de perícia judicial antes de decidir sobre a necessidade ou não de remoção dos moradores para a conclusão das obras. A perícia será feita pela Universidade Federal do Pará. O magistrado pediu a colaboração dos moradores para assegurar a realização dos trabalhos. ■

Processo nº: 2348-17.2015.4.01.3907/PA

TOCANTINS

Justiça Federal proíbe a Telefônica OI de firmar contratos de *internet* que não correspondam com velocidade oferecida

▼ POR SAMUEL DALTA - SJTO

Após alegação da OI S/A de que não é obrigada a aferir a velocidade oferecida em seus serviços de *internet* banda larga no Tocantins, a Justiça Federal determinou à empresa telefônica que não realize contratos de *internet* com velocidade inferior à vendida em seus planos. A decisão liminar é do juiz federal Ademar Aires Pimenta, titular da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, Palmas. Foi fixada a multa de mil reais para cada contrato firmado, caso a empresa não cumpra a determinação. A operadora possui mais de 70 mil clientes no estado.

"O que a inicial relata é que a concessionária de telefonia vende planos e pacotes de velocidades superiores a 1 Mbps e, depois, alega que a velocidade máxima possível na área onde o consumidor reside é menor. Isso consiste em propaganda enganosa", resume o magistrado em sua decisão. O juiz esclarece que, segundo dados da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (Procon) do Tocantins, apenas entre 2015 e 2016 foram registradas 278 reclamações de consumidores que contrataram com a empresa velocidade de internet que não foi efetivamente disponibilizada.

Desde 2010, o Ministério Público Federal (MPF) investiga denúncias de que a OI S/A estaria vendendo planos de serviços de dados de *internet* sem que houvesse disponibilidade técnica para o oferecimento da velocidade contratada. De acordo com o processo, no mesmo ano, o MPF recomendou "que a empresa não contratasse o serviço de *internet* de 2Mbps com consumidores fora da respectiva área de cobertura".

Em relação ao argumento da empresa de que a instituição não é obrigada a aferir a velocidade de *internet* banda larga oferecida, o juiz federal Ademar Aires Pimenta avaliou que o posicionamento "demonstra o descompromisso da OI S/A com a qualidade do serviço oferecido". Diante das razões do MPF, o magistrado, dentre outras determinações, estabeleceu que a concessionária afixe em todas as suas lojas do Tocantins cartazes com a demonstração das velocidades de *internet* banda larga disponíveis para cada região do município onde a loja estiver situada. O prazo estipulado é de 30 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil para cada dia de atraso no cumprimento da decisão.

Demora na fiscalização – Ainda de acordo com informações do processo, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) demorou mais de dois anos para concluir a fiscalização iniciada em 2014. "É inadmissível que procedimentos fiscalizatórios da prestação de serviços à luz do Código de Defesa do Consumidor (CDC) levem mais de dois anos para que uma conclusão seja alcançada. A agência reguladora atua em franca violação ao princípio da eficiência dos serviços públicos (art. 37, CF)", ressaltou o juiz federal. Para os procedimentos citados, foram estipulados 90 dias para a conclusão.

A Anatel também deverá, em 60 dias úteis, apresentar um estudo sobre a qualidade da velocidade prestada pela OI S/A em todo o Tocantins. Caso contrário, o magistrado fixou multa de R\$ 10 mil por dia de atraso. ■

Processo nº: 7942-60.2016.4.01.4300/TO



ONU APONTA OS PAÍSES MAIS FELIZES DO MUNDO EM 2017

A Noruega é o país mais feliz do mundo, revelou o relatório anual da Organização das Nações Unidas (ONU) no dia 20 de março – data escolhida como o Dia Internacional da Felicidade. A nação é a primeira das cinco nórdicas que dominam o topo da lista de 2017, que avalia fatores econômicos, sociais e políticos. Mais de vinte destinos separam o pequeno país europeu do Brasil, que ocupa a 22ª posição.

Para chegar ao *ranking*, em parceria com a Rede de Solução em Desenvolvimento Sustentável, a ONU classifica 155 países através da combinação de dados com a opinião pública sobre qualidade de vida. Seis fatores são levados em conta: PIB *per capita*, expectativa de vida saudável, generosidade, exposição da corrupção, liberdade para fazer escolhas e apoio social – medido pela sensação de “ter alguém para contar em momentos de dificuldade”.

A aparente felicidade brasileira não reflete no índice, que coloca o País logo após os Emirados Árabes e cinco posições abaixo em relação ao ranking de 2016. Ainda assim, o cenário não é dos piores: o Brasil está acima da Argentina (24), Uruguai (28), França (31) e Espanha (34). Os Estados Unidos, para muitos o país mais poderoso do globo, estão no 14º lugar da lista. De acordo com o relatório, a posição americana pode ser explicada pela corrupção e queda no apoio social – o que explica a boa colocação nórdica.

Veja
20/março/2017

E OS BABY BOOMERS ENVELHECERAM...

Nunca o globo esteve tão senil quanto agora. São 841 milhões de pessoas com mais de 60 anos, alterando radicalmente o desenho da pirâmide etária — se antes era um funil invertido, agora base e topo têm larguras semelhantes. Em 2020, haverá mais idosos que crianças de até cinco anos, nas projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), que calcula em dois bilhões o número de anciãos em três décadas, ou 20% dos habitantes do planeta. Enquanto daqui a 30 anos a população com mais de 60 vai quadruplicar em relação a 1950; na faixa dos octogenários, o salto será 26 vezes maior.

Por trás dessas estatísticas superlativas estão mulheres e homens que demandam uma atenção nem sempre dispensada em um mundo apaixonado pela juventude. Se a saúde do corpo muitas vezes é negligenciada, o descuido da sociedade com a mente do idoso é motivo de preocupação entre especialistas. Médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e outros profissionais que lidam com a terceira idade veem, no dia a dia, mazelas invisíveis a olhos que pouco se voltam à velhice. Diferentemente do que muitos podem pensar, porém, depressão, dependência química e suicídio não só são problemas comuns nas faixas etárias avançadas, como estão crescendo assustadoramente.

Correio Braziliense
24/março/2017

ESTUDO PREVÊ EXTINÇÃO DE UM TERÇO DE ESPÉCIES NATIVAS DO CERRADO EM 30 ANOS

Estudo internacional, coordenado por pesquisadores brasileiros e publicado no dia 23 de março na revista *Nature Ecology and Evolution*, aponta perda significativa de espécies nativas do Cerrado nos próximos 30 anos se o ritmo atual de desmatamento do bioma continuar. A razão para isso é que há 4.600 espécies de plantas endêmicas no bioma, que não existem em nenhum outro lugar do planeta. Os pesquisadores projetam um quadro de extinções de espécies de grande magnitude se nada for feito.

Eles estimam que até 1.140 espécies podem desaparecer pelo desmatamento acumulado. “Esse é um número oito vezes maior do que todas as espécies registradas como extintas no mundo até hoje”, disse o coordenador da pesquisa, Bernardo Strassburg. Desde o ano de 1.500, quando foram feitos os primeiros registros das espécies de plantas no planeta, 139 foram declaradas oficialmente extintas.

Agência Brasil
23/março/2017



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL





Planejamento Estratégico

Juntos por uma Justiça Federal melhor!

Missão da Justiça Federal

Garantir à sociedade uma prestação
jurisdicional acessível, rápida e efetiva

Você é parte!





JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70070-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregiaomvista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br